

CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

3ª Reunião Ordinária
30 de abril de 2021 – 9h

Próximas Reuniões Ordinárias – 2021

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Distribuição da Pauta
MAIO	28	19	26
JUNHO	25	16	23
AGOSTO	27	18	25
SETEMBRO	24	15	22
OUTUBRO *	5/nov	25/out	3/nov
NOVEMBRO	26	17	24
DEZEMBRO	17	7	15

* Excepcionalmente, em virtude da postergação do Dia do Funcionário Público Estadual (28/10/2021)

Luiz Carlos Zeferino
Diretor

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Diretor Associado

Maria José Ramalheira Guardado
Coordenador Técnico

DEPARTAMENTOS

Sérgio San Juan Dertkigil
Anestesiologia e de Radiologia

Ubirajara Ferreira
Cirurgia

Ricardo de Lima Zollner
Clínica Médica

Maria Francisca Colella dos Santos
Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Carlos Eduardo Steiner
Medicina Translacional

Li Li Min
Neurologia

Keila Miriam Monteiro de Carvalho
Oftalmol/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

Célia Regina Garlipp
Patologia

Sérgio Tadeu Martins Marba
Pediatria

Eloísa Helena Rubello Valler Celeri
Psicologia Médica e Psiquiatria

Rosana Teresa Onocko Campos
Saúde Coletiva

Fernanda Garanhani de Castro Surita
Tocoginecologia

CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6

Titulares

Lício Augusto Velloso
Sérgio Tadeu Martins Marba
Nelson Adami Andreollo
Ilka de Fátima S. Ferreira Boin

Suplentes

Luís Otávio Zanatta Sarian
Lair Zambon
Cláudio Eduardo Muller Banzato
Agrício Nubiato Crespo

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5

Titulares

Raquel Silveira Bello Stucchi
José Barreto Campello Carvalheira
Simone Appenzeller
Luiz Roberto Lopes

Suplentes

Mariângela Ribeiro Resende
Gabriel Forato Anhô
Gustavo Pereira Fraga
Angélica Maria Bicudo

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3

Titulares

Luiz Cláudio Martins
Francisco Hideo Aoki
José Roberto Matos Souza
Elaine Cristina de Ataíde

Suplentes

André Fattori
Cássio Cardoso Filho
Diana Bhadra A. Peixoto do Vale
Gustavo Tenório Cunha

CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Titular

Mariana Tazima Fujiwara

Suplente

Emanuelle de Bessa Reis

CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS

Titular

Marcella Regina Cardoso

Suplente

Weverton Castro Coelho Silva

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA

Titulares

Lia Canotilho Logarezzi
Zeus Tristão dos Santos
Mauro Ricardo Júnior
Douglas Carvalho Cardoso

Suplentes

Anna Victória dos Reis
Pedro Vieira Prado da Silva
Arthur Ventura Martins Leão
Guilherme Machado de F Murari

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

Suplente

Izadora Lotierse

CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Titulares

Amanda Roberta de Almeida
Gustavo H. Beraldino Teramatsu
Juliana Yumi Massuda

Suplentes

Melissa Cristina Forato Souza
Álvaro Galette Junior
Camila Delmondes Dias

COMISSÕES

Christiane Marques do Couto
Graduação em Fonoaudiologia

Joana Fróes Bragança Bastos
Graduação em Medicina

Ricardo Mendes Pereira
Residência Médica

Cláudia Vianna Maurer Morelli
Pós-Graduação

Andrei Carvalho Sposito
Pesquisa

Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

CONVIDADOS

Depto de Anestesiologia e de Radiologia
Depto de Patologia
Depto de Medicina Translacional
Superintendente/HC
Superintendente/CAISM
Diretor Executivo/HES
Diretor Executivo/Gastrocentro
Coordenador do Hemocentro
Diretora FENF
Coordenador do NAPEM
Coordenador da COREMU
Comissão de Corpo Docente
Coordenador do CIATox-Campinas
Coordenador do CEPRE
Presidente da CSARH/FCM
Escritório de Relações Internacionais
Coordenador da CVDA/FCM
Representante do CAAL
Representante dos Médicos Assistentes
Presidente do CEP/FCM
Coordenador do CECOM
Comissão de Biblioteca
Coordenador do CIPED
Coordenador do CIPOI
Diretor do CEB
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito

Adilson Roberto Cardoso
Fábio Rogério
Stephen Hyslop
Antônio Gonçalves de Oliveira Filho
Luiz Otávio Zanatta Sarian
Maurício Wesley Perroud Júnior
Ciro Garcia Montes
Erich Vinicius de Paula
Maria Helena Baena de Moraes Lopes
Erich Vinicius de Paula
Luciana de Lione Melo
Sérgio Tadeu Martins Marba
José Luiz da Costa
Ivani Rodrigues Silva
Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima
Gustavo Pereira Fraga
João Renato Bennini Júnior
Marcos Vinicius Miglio Teixeira
Vagner de Castro
Renata Maria Santos Celeghini
Patrícia Asfora Falabella Leme
Marcos Tadeu Nolasco da Silva
Marcos Tadeu Nolasco da Silva
Vitória Régia Pereira Pinheiro
Leonardo Abdala Elias
Adil Muhib Samara
Aníbal Eusébio Faúndes Lathan
Edgard Ferro Collares
José Martins Filho
Luiz Sérgio Leonardi

PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária (26/3/2021)
- II. Teste de Progresso: apresentação pela Profª Angélica Maria Bicudo
- III. Informes da Diretoria:
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM:
 - Graduação em Fonoaudiologia: Profª Christiane Couto
 - Graduação em Medicina: Profª Joana Bastos
 - Pós-Graduação: Profª Cláudia Morelli
 - Residência Médica: Prof. Ricardo Mendes Pereira
 - Residência Multiprofissional: Profª Luciana de Lione Melo
 - Pesquisa: Prof. Andrei Sposito
 - Extensão Universitária e Assuntos Comunitários: Prof. Rodolfo Pacagnella
 - Comissão de Corpo Docente: Prof. Sérgio Marba
 - Comissão de Valorização Docente Assistencial: Prof. João Bennini Jr.
 - Escritório de Relações Internacionais: Prof. Gustavo Fraga
- V. Palavra aos Membros inscritos.

PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa:

- 01. Parecer CCD/FCM-32/2021:** **LAURA STERIAN:**
Período: janeiro/2016 a dezembro/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Titular - MS-6 RDID/PP – DCM/FCM
Titulação: Médico: UNIFESP/1969;
 Titular: FCM-Unicamp/2015.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 1 e 2)**
- 02. Parecer CCD/FCM-33/2021:** **SOFIA HELENA VALENTE DE LEMOS MARINI:**
Período: novembro/2015 a outubro/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Associado I - MS-5.1 RDID/PP – DP/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1977;
 Doutor: FCM/UNICAMP/2004;
 Promoção por Mérito para o nível MS5.1 em 04/02/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 3 a 5)**
- 03. Parecer CCD/FCM-34/2021:** **HELAINÉ MARIA BESTETI PIRES MAYER MILANEZ:**
Período: fevereiro/2016 a janeiro/2021 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DTG/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1987;
 Doutor: FCM/UNICAMP/2000;
 Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 6 e 7)**

Regime de Turno Completo:

- 04. Parecer CCD/FCM-35/2021:** **KEILA MIRIAM MONTEIRO DE CARVALHO:**
Período: outubro/2015 a setembro/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Titular - MS-6 RTC/PP – DOFT-ORL/FCM
Titulação: Médico: USP/1974;
Livre-Docência: FCM-Unicamp/2008
Promoção por Mérito para o nível MS-6 em 03/11/2015.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 8 e 9)**
- B) PROFESSOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)
- 05. Parecer CCD/FCM-36/2021:** **MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS FRANÇOZO:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, a partir de 29/03/2021, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 10)**
- 06. Parecer CCD/FCM-37/2021:** **JOSÉ ANDRES YUNES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Medicina Translacional, a partir de 22/03/2021, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 11)**
- C) PESQUISADOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)
- 07. Parecer CCD/FCM-38/2021:** **JANE KELLY OLIVEIRA FRIESTINO:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Saúde Coletiva, a partir de 29/03/2021, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 12)**
- 08. Parecer CCD/FCM-39/2021:** **FRANCISCO CLARO DE OLIVEIRA JÚNIOR:**
Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Tocoginecologia.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 13)**
- 09. Parecer CCD/FCM-40/2021:** **SIMONE BOTELHO PEREIRA:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia, a partir de 08/03/2021, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 14)**
- 10. Parecer CCD/FCM-41/2021:** **MAURO ALEXANDRE PÁSCOA:**
Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria.
Aprovado pela CCD/FCM em 16/04/2021. **(fls. 15)**

D) CATÁLOGO DE DISCIPLINAS CONCURSÁVEIS:

11. Of. DPAT/FCM nº 8/2021: **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/FCM:** Atualização do Catálogo de Disciplinas Concursáveis – Área de Fisiologia Clínica do Departamento de Patologia.
Aprovado *ad referendum* do Conselho Departamental. (fls. 16 e 17)

E) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA: – (Deliberações CONSU-A-32/2020 e A-60/2020)

Abertura e Edital de Inscrição:

12. Of. DPAT/FCM nº 7/2021: **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao Concurso para a Livre Docência, nas disciplinas BS100, FR158, MD443, MD544, MD644, MD758 e MD943, na área de Fisiologia Clínica. Aprovado pelo Conselho Departamental em 13/04/2021. (fls.18 a 25)

F) PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL -

13. Parecer CVDA-31/2021: **EDER DE CARVALHO PINCINATO:**
Professor Doutor I – RDIDP – Depto. de Patologia/FCM
Inclusão no Programa de Valorização Docente Assistencial.
Aprovado pela CVDA em 14/04/2021. (fls. 26)

G) GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Professor Especialista Visitante:

14. Of. FONO/FCM nº 016/21: **FELIPE VENÂNCIO BARBOSA:** Projeto apresentado pelo interessado para o Programa Professor Especialista Visitante em Graduação para o 2º semestre de 2021. Aprovado pela Comissão de Graduação em 16/04/2021. (fls. 27 a 39)

Catálogo:

15. Of. FONO/FCM nº 017/21: Proposta de Catálogo do Curso de Graduação em Fonoaudiologia para o ano de 2022. Aprovado pela Comissão de Graduação em 16/04/2021. (fls. 40 a 44)

H) GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Revalidação:

16. Parecer FCM/CEG nº 03/2021: **AHMAD MOHAMED SHOKRI ASAAD** (Proc. 01P-17745/2019):
Aprovação da manifestação da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina sobre o Parecer REV/FCM-01/2021, da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros. (fls. 45 a 49)

Retorno às Atividades Práticas:

17. (Apresentação – Profª Joana): Proposta de retomada das atividades práticas dos 3º e 4º anos do curso de medicina.

Destaque da Mesa

I) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –

Cursos em oferecimento/ reoferecimento:

18. Parecer CEU/FCM – 64/2021: **Cirurgia Plástica Facial e Cirurgia Maxilofacial II** (oferecimento)
Sigla: FCM–1321
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária total: 894 horas
Vagas: mínimo 1 – máximo 2
Custo por aluno: gratuito
Responsável: Prof. Dr. Arthur Menino Castilho
Departamento: Oftalmologia e Otorrinolaringologia
(fls. 50)
19. Parecer CEU/FCM – 65/2021: **Ciência Além das Salas de Aula** (reoferecimento)
Sigla: FCM–0643
Modalidade: Difusão Científica - S
Carga Horária total: 11 horas
Vagas: mínimo 20 – máximo 30
Custo por aluno: gratuito
Responsável: Profª Drª Raquel Franco Leal
Departamento: Cirurgia
(fls. 51)
20. Parecer CEU/FCM – ad 13/2021: **Saúde da Família: Atenção e Gestão do Cuidado na Atenção Básica** (reoferecimento)
Sigla: FCM–1260
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária total: 894 horas
Vagas: mínimo 150 – máximo 200
Custo do Curso: R\$ 412.589,21
Custo para o aluno: gratuito
Responsável: Prof. Dr. Gastão Wagner de Souza Campos
Substituto: Prof. Dr. Rubens Bedrikow
Departamento: Saúde Coletiva
(fls. 52)

Atividades de Assistência:

21. Parecer CEU/FCM - 66/2021: **DENISE ENGELBRECHT ZANTUT WITTMANN (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 53)

- 22. Parecer CEU/FCM - 67/2021:** **ELIZABETH JOÃO PAVIN (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 4h30 semanais
(fls. 54)
- 23. Parecer CEU/FCM - 68/2021:** **JOYCE MARIA ANNICCHINO BIZZACCHI (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 4h/semanais
(fls. 55)
- 24. Parecer CEU/FCM - 69/2021:** **MARIA ALMERINDA VIEIRA F. RIBEIRO ALVES (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 2h/semanais
(fls. 56)
- 25. Parecer CEU/FCM - 70/2021:** **MÔNICA CORSO PEREIRA (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 6h/semanais
(fls. 57)
- 26. Parecer CEU/FCM - 71/2021:** **RENATA FERREIRA MAGALHÃES (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 58)
- 27. Parecer CEU/FCM - 72/2021:** **PAULO EDUARDO NEVEZ FERREIRA VELHO (DCM/FCM)**
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2020 e 2021
Carga Horária: 2h/semanais
(fls. 59)

Convênio/ Relatório/ Prestação de Contas:

- 28. Inf. Congregação-10/2021:** **(Homologação)** Redução do percentual dos recursos para a conta AIU de 7,5% para 3% do convênio 92838, celebrado entre Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e a Unicamp/FCM/CIATox.
(fls. 60 a 63)
- 29. Parecer CEU/FCM - 73/2021:** Convênio a ser celebrado entre a FCM/UNICAMP e o Medical Center Diagnose para desenvolvimento do Programa de Residência Médica em Genética Médica.
Executor: Profª Drª Vera Lúcia Gil da Silva Lopes
Substituto: Prof. Dr. Carlos Eduardo Steiner
Departamento: Medicina Translacional
(fls. 64)

30. Parecer CEU/FCM - 74/2021: Prestação de Contas Anual do Convênio 927.2 Extensão/FCM.
Exercício: 2020
Executor: Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Substituto: Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Interessada: FCM/UNICAMP
(fls. 65)

Treinamento em Serviço:

- 31. Parecer CEU/FCM–ad 12/2021:** **(Homologação) Gineco-Endócrino e Endometriose** (reoferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: abril/2021 a janeiro/2022
Carga Horária Total: 144 horas (treinamento de 3 meses)
Vagas: 6
Responsável: Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 66 e 67)
- 32. Parecer CEU/FCM – 75/2021:** **Transplante Renal** (oferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: maio/2021 a abril/2022
Carga Horária Total: 1152 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Marilda Mazzali
Departamento: Clínica Médica
(fls. 68)
- 33. Parecer CEU/FCM – 76/2021:** **Otorrinolaringologia Cirurgia Plástica I** (oferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: maio/2021 a abril/2022
Carga Horária Total: 894 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Agrício Nubiato Crespo
Departamento: Oftalmologia e Otorrinolaringologia
(fls. 69)
- 34. Parecer CEU/FCM – 77/2021:** **Atendimento Clínico e Instrumental do Paciente Adulto Disfágico** (oferecimento) -
Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde
Vigência: agosto/2021 a junho/2022
Carga Horária Total: 480 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Lúcia Figueiredo Mourão
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
(fls. 70)
- 35. Parecer CEU/FCM – 78/2021:** **Programa de Educação Bilíngue para a Inclusão Social do Surdo na Escola e na Família** (oferecimento) -
Modalidade: Outras Modalidades de Treinamento
Vigência: junho/2021 a junho/2022
Carga Horária Total: 250 horas
Vagas: 4
Responsável: Profª Drª Ivani Rodrigues Silva
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
(fls. 71)

- 36. Parecer CEU/FCM – 79/2021:** **Programa de Atualização em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral** (oferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: maio/2021 a agosto/2022
Carga Horária Total: 360 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin
Departamento: Cirurgia
(fls. 72)
- 37. Parecer CEU/FCM – 80/2021:** **Cirurgia Oncológica Ortopédica** (reoferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: maio/2021 a abril/2022
Carga Horária Total: 1152 horas
Vaga: 1
Responsável: Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Departamento: Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia
(fls. 73)
- 38. Parecer CEU/FCM – 81/2021:** **Odontologia Hospitalar Ambulatorial, Enfermarias e UTI** (reoferecimento) -
Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde
Vigência: maio/2021 a maio/2022
Carga Horária Total: 220 horas
Vagas: 16
Responsável: Drª Cecília Regina Gonzaga Frazatto
Área: HC/Odontologia
(fls. 74)
- 39. Parecer CEU/FCM–82/2021:** **Avaliação em Motricidade Orofacial I** (reoferecimento) -
Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde
Vigência: junho a dezembro/2021
Carga Horária Total: 372 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Mirian Hideko Nagae Espinosa
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
(fls. 75)

J) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –

Catálogo:

- 40. Parecer FCM/CPG nº 29/2021:** **COREME:** Alteração retroativa do Catálogo dos Programas de Residência Médica do ano de 2019 do PRM em Cirurgia Geral. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 76)
- 41. Parecer FCM/CPG nº 30/2021:** **COREME:** Alteração retroativa do Catálogo dos Programas de Residência Médica dos anos de 2019, 2020 e 2021 do PRM em Medicina Intensiva. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 77)

Transferência de Nível:

42. Parecer FCM/CPG nº 31/2021: **RODRIGO JOEL DE OLIVEIRA:** Transferência de nível de Mestrado para Doutorado junto ao PPG/Saúde da Criança e do Adolescente (Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente), sob a orientação da Profª Drª Simone Appenzeller. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 78)

Criação de Curso Lato Sensu:

43. Parecer FCM/CPG nº 33/2021: Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Gestão Pedagógica na Educação Médica e no Ensino em Saúde, modalidade pago, para início no segundo semestre de 2021. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 79)

Composição de Comissões:

44. Parecer FCM/CPG nº 34/2021: Resultado da eleição para representação docente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 80)
45. Parecer FCM/CPG nº 35/2021: Resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Oncologia. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 81)

Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:

46. Parecer FCM/CPG nº 36/2021: Pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 82)

Credenciamento/Descredenciamento:

47. Parecer FCM/CPG nº 37/2021: Pedidos de credenciamento e descredenciamento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 83)
48. Parecer FCM/CPG nº 38/2021: Pedidos de credenciamento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 84)

Cadastramento:

49. Parecer FCM/CPG nº 39/2021: Pedidos de cadastramento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 85)

K) REGIMENTO INTERNO: –

50. Of. DCM/FCM nº 016/2021: Regimento Interno do Departamento de Clínica Médica. Aprovado pelo CD em 18/02/2021. (fls. 86 a 94)

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROF. Laura Sterian NO PERÍODO DE 01/01/2016 a 31/12/2020.

A professora Laura Sterian integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, a professora lecionou nas disciplinas MD141 (primeiro ano), MD544 (terceiro ano) e MD758 (quarto ano), com uma carga horaria de 10 horas semanais, o que totalizou 16 horas/semana em média no período analisado compartilhadas com a residência médica ou pós-graduação. Orientou 16 iniciações científicas com bolsas no período.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas (RM074, RM046, RL042, RM077, RD047, o que totalizou 4 horas semanais de atividade em média no período. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

No âmbito da pós-graduação, é professora permanente junto a Clínica Médica, orientou 04 mestrados e 02 doutorados e atualmente orienta 1 doutorado e 03 mestrados. Participou de 13 bancas de qualificação ou defesas de mestrado e doutorado.

Quanto a pesquisa científica, publicou 30 artigos científicos em periódicos indexados de circulação internacional e 04 nacional, 5 resumos publicados em anais de congresso. Desenvolveu 06 projetos de pesquisa com financiamento e participa de 1 projetos sem financiamento. Teve uma patente adquirida no período. Também participou de congressos internacionais com apresentação de 02 trabalhos orais e 14 posters.

Recebeu por suas atividades 6 premiações no período destacando o Premio de Liderança e Pesquisa da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) –concedido pelo Departamento de Tireoide em 2020 e o Prêmio Zeferino Vaz de Reconhecimento Acadêmico em 2018.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-032/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Janeiro/2016 a Dezembro/2020.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROF. DRA. SOFIA HELENA VALENTE DE LEMOS MARINI, NO PERÍODO DE 01/11/2015 A 31/10/2020

A professora Sofia Helena Valente de Lemos Marini integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-5.1, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2015 e outubro de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, docente-assistenciais, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco as principais atividades desenvolvidas pela professora no período considerado.

Na graduação em Medicina a professora atuou na disciplina MD-941, do 5º ano médico, o que totalizou 5,8 horas semanais no ambulatório geral de Pediatria. Este período foi dedicado especialmente à graduação e eventualmente aconteceu alguma intervenção em casos trazidos por outros profissionais, como residentes, para conduta adequada e dirimir dúvidas. Ainda, orientou 1 aluno de iniciação científica, participou de aulas, seminários e reuniões científicas, totalizando 6 horas semanais. Orientou 1 aluno de iniciação científica (PIBIC) e participou da produção de 3 capítulos de livros. Teve seu relatório aprovado pela Comissão de Ensino da FCM.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RM383, RM398, RM188, RM408, RM010, RM996, RM176 e RM166, o que totalizou 16 horas semanais de atividade em média no período. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

No período analisado a professora publicou 16 artigos em revistas indexadas internacionais. Apresentou 5 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 9 em anais de congressos nacionais. Em eventos internacionais, apresentou 7 trabalhos sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 11 eventos. Também, apresentou 05 trabalhos orais e 07 pôsteres em eventos científicos nacionais, assim como, participou como ouvinte em 7 eventos. Deu 6 aulas em eventos científicos nacionais. Na pós-graduação, concluiu a orientação de 1 aluno de mestrado e 2 alunos de doutorado. Atualmente orienta 2 alunos de doutorado. É professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da

Criança e do adolescente da FCM UNICAMP e participa das disciplinas MP647-a e MP682-A, com carga horária de 17 horas anuais. Participou de 12 bancas de diferentes níveis no mestrado e doutorado. Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável por 04 projetos de pesquisa com financiamento e 03 sem financiamento em andamento e atualmente é responsável por 09 projetos. A professora realizou 7 atividades de orientação *lato sensu* e uma de iniciação científica no período. Ainda, recebeu 3 prêmios no período: Professora homenageada do VII Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica EBEP2020 (2020), Prêmio Mérito Científico 2019 e XXIV Prêmio Lopes de Faria (2019). Seu relatório foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da FCM-UNICAMP.

No âmbito da administração, no período de 2005 a 2020 a professora foi coordenadora do Ambulatório de Pediatria, responsável pelo Ambulatório de Endócrino Pediatria desde 1982 de Diabetes Infantil desde 1989. Coordena o serviço de referência de triagem neonatal e dois ambulatórios de crianças acometidas. Foi coordenadora no período avaliado do Programa de Doenças Raras do Ministério da Saúde no Hospital das Clínicas da Unicamp. É membro das sociedades de Pediatria no âmbito do Estado de São Paulo; da Sociedade Brasileira de Pediatria e de Endocrinologia e Metabologia. É membro permanente da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e da Sociedade Latino Americana de Endocrinologia Pediátrica. É membro atual do Conselho Departamental da Pediatria da FCM/UNICAMP.

Saliento que o Relatório de Atividades da professora Sofia Helena Valente de Lemos Marini para o período considerado recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-033/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2015 a Outubro/2020.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROFA. DRA. HELAINE MARIA BESTETI PIRES M MILANEZ NO PERÍODO DE 01/02/2016 a 31/01/2021

A professora Helaine Maria Besteti Pires M Milanez integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2021, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, a professora teve atividades didáticas teóricas e práticas, lecionando nas disciplinas MD643, MD644, MD758, MD942 e MD132; o que totalizou 12 horas/semana em média no período analisado (com períodos compartilhados com a residência). Além disso, a professora orientou oito projetos de iniciação científica com bolsa e seis sem bolsa, participou da publicação de um livro e foi homenageada pelas turmas de Medicina em três anos no período.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes em Ginecologia e Obstetrícia atuando em várias disciplinas, o que totalizou 20 horas semanais de atividade em média no período (com períodos compartilhados com a graduação). Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes. Ainda, orientou dois trabalhos de conclusão de curso de médicos residentes; participou da comissão avaliadora da prova prática do processo de seleção dos programas de Residência Médica de acesso direto; e da comissão de elaboração de questões para o exame de Residência Médica, na especialidade de acesso direto em Obstetrícia e Ginecologia.

No período analisado a professora publicou 09 artigos em revistas indexadas de circulação internacional e um em revista indexada de circulação nacional, além de ter apresentado trabalhos na forma oral e de pôster em congressos científicos nacionais e internacionais. Concluiu a orientação de dois alunos de mestrado e um de doutorado, manteve-se credenciada no Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da FCM até 2018.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades: foi Diretora Clínica do CAISM entre 2016 e 2019 e atualmente é diretora da Divisão de Obstetrícia do CAISM; membro da subcomissão de Residência Médica do Departamento de Tocoginecologia; membro de grupos de trabalho e comissões do Ministério da Saúde e da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-034/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Fevereiro/2016 a Janeiro/2021.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROFA. DRA. KEILA MIRIAM MONTEIRO DE CARVALHO NO PERÍODO DE 01/10/2015 a 30/09/2020

A professora KEILA MIRIAM MONTEIRO DE CARVALHO integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RTC, estando vinculado ao DEPARTAMENTO DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre fevereiro de 01/10/2015 a 30/09/2020, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

A profa dra Keila Miriam Monteiro de Carvalho, MS-6, RTC, cumpriu com sua carga horária didática e assistencial, ministrou aulas práticas e teóricas para os alunos de graduação em medicina da Disciplina MD753 e também no IB na disciplina BS 320.

Na Residência Médica ministrou aulas para 1º, 2º e 3º ano na subespecialidade de Estrabismo, Visão Subnormal e Oftalmologia Pediátrica. Apresentou em seu relatório de atividades destaques na área de ensino na Graduação, de ensino na Residência Médica e nas atividades de extensão incluindo ensino de Estrabismo, Oftalmologia Pediátrica e Visão Subnormal.

Nas atividades de administração, a Docente apresenta papel de destaque tanto na atuação dentro da Universidade como Chefe do Departamento de Oftalmologia/Otorrinolaringologia quanto fora da Universidade como membro da Câmara Técnica de Oftalmologia do CREMESP e como Presidente do 64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

Na pós-graduação, apresentou cinco artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional e dois nacionais. Está lotada como profa plena da Pós-Graduação em Clínica Médica, área de concentração Ensino na Saúde com dois alunos cursando Doutorado e com dois alunos com mestrados concluídos. No Mestrado Profissionalizante concluíram dois alunos em 2020, sendo que um deles recebeu Prêmio VARILUX (na categoria Refração Social do 48º VARILUX) pelo trabalho: Comparação das medidas refratométricas através da utilização do photoscreener 2 WIN e da retinoscopia manual em pré-escolares assintomáticos, este trabalho recebeu também auxílio da Fapesp (proc.

2016/06960-4). A Docente Keila M. M. de Carvalho apresenta comprometimento total nos compromissos de ensino e atividades administrativas tanto na Universidade quanto fora dela. Recebeu diploma em Reconhecimento por seu marcante e dedicado trabalho em prol da Saúde Ocular da População e do desenvolvimento da Especialidade no cargo de secretária-geral da entidade CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia - Biênio 2015/2017. Ela se mantém motivada e procura agregar, dentro do Departamento quanto fora dele em entidades ligadas a Oftalmologia e em outras áreas do conhecimento humano, formas de melhorar o ensino e a pesquisa. Portanto, em seus próximos anos como docente trará muitas contribuições no ensino, na assistência e na pesquisa.

Na Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM teve aprovada as atividades como docente assistencial no período de outubro/2015 a setembro/2020 junto ao Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia/FCM/Unicamp.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-035/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Outubro/2015 a Setembro/2020.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

PARECER ACAD nº 36/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Maria de Fátima Campos Françaço
DEPARTAMENTO: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
ASSUNTO: Prorrogação do Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do pedido de prorrogação para o triênio março de 2021 a março de 2024 da Profa. Dra. Maria de Fátima de Campos Françaço no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação.

A Profa. Dra. Maria de Fátima de Campos Françaço apresentou relatório como docente do programa de professor colaborador referente ao período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2021. No período a professora dedicou-se às atividades de Ensino na Graduação em Fonoaudiologia ministrando disciplina FN104. No Programa de Pós Graduação Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, ministrou a disciplina IR020 e participou em orientações do doutorado e monografias de Conclusão de Curso, elaboração de artigos científicos e trabalhos que foram apresentados em eventos científicos. No período, a professora deu continuidade aos projetos de pesquisas. Publicou dois artigos em periódicos arbitrados de circulação internacional e nacional e participou de bancas de conclusão de curso, de qualificação e de defesa de mestrado e de doutorado.

O plano de trabalho para o próximo triênio está bem elaborado e a docente pretende dar continuidade aos projetos e trabalhos em andamento nas áreas de ensino e pesquisa.

A atuação da Profa. Dra. Maria de Fátima de Campos Françaço foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação que aprova também o pedido de prorrogação por mais 3 anos.

Recomendo a aprovação do pedido.

PARECER CCD/FCM-036/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada, a partir de 29/03/2021 no Programa de Professor Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER ACAD nº 37/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Jose Andres Yunes
DEPARTAMENTO: Medicina Translacional
ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

O Professor em pauta tem atividade de 60 horas (2019) e de 120 horas na MD141. Publicou 21 artigos neste período, orientou 3 mestrados e 1 doutorado e ainda tem em andamento orientação de 8 doutorados e 1 mestrado.
Recomendo portanto a prorrogação.

PARECER CCD/FCM-037/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado, a partir de 22/03/2021 no Programa de Professor Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Medicina Translacional, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER ACAD nº 38/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Jane Kelly Oliveira Friestino
DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva
ASSUNTO: Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades.

PARECER DO RELATOR

A doutora Jane Kelly Oliveira Friestino ingressou no programa Pesquisador Colaborador em março de 2019 junto ao Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. No período de março de 2019 a março de 2021 a interessada trabalhou na realização de dois projetos de pesquisa, sendo que um deve ser finalizado no ano de 2021 e outro em 2023, o que justifica seu pedido de prorrogação de participação no referido programa.

As atividades desempenhadas pela doutora incluem a realização do projeto intitulado "Câncer infantojuvenil - registros oncológicos no município Campinas-SP e na região de saúde de Chapecó-SC". Sua atuação neste projeto culminou com parcerias entre docentes e discentes da Unicamp e de outras instituições como a Universidade Federal da Fronteira Sul. Diversos produtos derivaram destas parcerias, como 1 artigo científico, 1 organização de livro e 8 capítulos de livro, além da apresentação e publicação de trabalhos em anais de congressos. O relatório apresentado foi aprovado pelo Departamento de Saúde Coletiva.

Em sua proposta para o próximo triênio (março de 2021 a dezembro de 2024), a interessada apresenta a finalização do projeto anteriormente citado, bem como a continuação e finalização de outro projeto que possui parceria com instituição do Japão. Além disso, há a proposta de orientações de iniciações científicas e/ou tecnológicas, participação em bancas, colaboração em artigos científicos e colaboração com outros docentes do departamento que possam ter intersecções com seu tema de pesquisa. O plano de atividades também foi aprovado pelo Departamento de Saúde Coletiva.

Considerando as atividades acima descritas, o interesse do Departamento de Saúde Coletiva na continuidade da participação interessada e os benefícios e parcerias que derivam de seus projetos de pesquisa, sugiro a aprovação do relatório de atividades bem como a prorrogação da participação no Programa Pesquisador Colaborador.

PARECER CCD/FCM-038/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada, a partir de 29/03/2021 no Programa de Pesquisador Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER ACAD nº 39/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Francisco Claro de Oliveira Júnior
DEPARTAMENTO: Tocoginecologia
ASSUNTO: Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador do **Dr. FRANCISCO CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR**, junto ao Departamento de Tocoginecologia/FCM, para o triênio 2021-2024.

O plano de atividades apresentado envolve atividades assistenciais com alunos e residentes e atividades de pesquisa, com a continuidade do ensaio clínico intitulado "Lipoenxertia autóloga e implantes para a reconstrução mamária tardia após mastectomia e radioterapia: Ensaio Controlado e Aleatorizado".

O Conselho do Departamento de Tocoginecologia aprovou o ingresso do interessado no Programa.

Sendo assim, recomendo a aprovação no Programa de Professor Colaborador do **Dr. FRANCISCO CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR**, junto ao DTG para o período de 2021-2024.

PARECER CCD/FCM-039/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Tocoginecologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER ACAD nº 40/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Simone Botelho Pereira

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da prorrogação da participação da Dra. **SIMONE BOTELHO PEREIRA** no programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia por mais três anos, a partir de 08/03/2021. A Profa. Simone é Fisioterapeuta, Doutora (2008) e Pós-Doutora (2014) em Ciências da Cirurgia pelo Departamento de Cirurgia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Atualmente é docente da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL – MG), onde coordena o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da mesma universidade. A Profa. Simone é membro de grupos de Pesquisa do CNPQ, como por exemplo, "Uroginecologia", com ênfase nas linhas de pesquisa: "incontinência urinária" e "disfunções do assoalho pélvico". É professora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Cirurgia da FCM/UNICAMP, desde 2009 até a presente data. Pesquisadora responsável pelo Laboratório de UroFisioterapia – convênio UNIFAL-MG e UNICAMP desde 2010; Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação UNIFAL-MG desde 2016; além de ter sido Membro do Corpo Editorial de revista indexada: International Urogynecological Journal de 2010 a 2020; Membro da diretoria da ABRAFISM (Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher) de 2011 a 2018; Membro fundador da ALAPP (Asociacion Latinoamericana de Piso Pélvico) em 2015; Membro do Comitê Científico da ALAPP de 2015 a 2018 e Presidente do Comitê Científico da ALAPP gestão 2019 – 2021. Recebeu nos últimos anos, vários prêmios e títulos, destacando-se os seguintes: a) Comenda Cinquentenário de Regulamentação da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no Brasil (1969-2019); b) MÉRITO CIENTIFICO 2019; c) Melhor trabalho de Iniciação Científica: PERFIL DOS PACIENTES ATENDIDOS NA FISIOTERAPIA E PERFIL DOS PACIENTES ATENDIDOS NA FISIOTERAPIA EM UROLOGIA E SAÚDE DA MULHER NA UNIFAL-MG; d) Prêmio Diário El País 2019; e) Título de Especialista em Fisioterapia em Saúde da Mulher - ABRAFISM – COFFITO. A referida professora foi membro do Comitê Científico da ALAPP de 2015 a 2018 e presidente do Comitê Científico da ALAPP gestão 2019 – 2021. Atualmente está credenciada como docente participante do Programa de Pós-graduação em Cirurgia, na linha de pesquisa "Modelos clínicos e experimentais de avaliação das alterações de motilidade visceral e esfinteriana", orientando alunas de mestrado e doutorado junto ao programa. A Profa. Simone tem autorização de sua universidade para renovar o processo de cooperação como pesquisador colaborador na Unicamp, por mais um biênio. O Conselho do Departamento de Cirurgia, reunido em 09 de março de 2021, aprovou a solicitação de renovação da Dra. Simone no referido programa de Pesquisador Colaborador junto à disciplina de Urologia por mais dois anos, bem como o relatório de atividades que a professora apresentou em relação às atividades do biênio anterior. Para o próximo biênio tem o objetivo de dar continuidade às atividades junto ao grupo de Urologia Feminina e coordenar o grupo de pesquisa em Fisioterapia – UroFisioterapia, além de continuar com suas funções de ministrar aulas e orientar alunos de mestrado/ doutorado no Programa de Pós-Graduação em cirurgia da FCM. Pelo exposto, meu parecer é favorável à renovação do vínculo de Pesquisadora Colaboradora solicitado pelo Dra. Simone Botelho Pereira, recomendando a aprovação da prorrogação da referida pesquisadora, no citado programa, por mais um período, pela Comissão de Corpo Docente.

PARECER CCD/FCM-040/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada, a partir de 08/03/2021 no Programa de Pesquisador Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER ACAD nº 41/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Mauro Alexandre Pascoa
DEPARTAMENTO: Pediatria
ASSUNTO: Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação do Dr. **MAURO ALEXANDRE PASCOA** de inclusão no programa pesquisador colaborador junto ao Departamento de Pediatria. O pesquisador desenvolveu sua pesquisa de doutorado no PPG de Saúde da Criança e do Adolescente da FCM, Unicamp. A documentação apresentada, na presente solicitação, está de acordo com as normas da deliberação CONSU-A-016/2020, de 02/06/2020.

Destaco que a solicitação foi encaminhada “ad referendum” do Conselho do departamento de pediatria. O plano de atividades envolve o desenvolvimento de projeto de pesquisa em nível de pós-doutorado, sob a supervisão do Prof. Gil Guerra Junior (**Diferentes métodos de avaliação da composição corporal em doentes após covid-19 sem doença pulmonar prévia**). As atividades de pesquisa serão realizadas nas dependências do CIPED, no Laboratório de Crescimento e Desenvolvimento LABCREDE com disponibilidade em período integral para atividades que envolvam: Participação de reuniões do grupo de pesquisas do projeto; auxiliar na discussão de outros projetos desenvolvidos no laboratório. O cronograma prevê o desenvolvimento dessas atividades de março de 2021 à dezembro de 2022.

Sou favorável à aprovação.

PARECER CCD/FCM-041/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Pediatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de abril de 2021

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

OF. FCM/DPC nº 8/2021



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Patologia
Em 16 de abril de 2021

Of. 08/2021 – DPAT/FCM

De : Prof.^a Dr.^a Célia Regina Garlipp, Chefe do Departamento de Patologia - FCM

Para : Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas - FCM

Assunto: Atualização do Catálogo de Disciplinas Concursáveis da Secretaria Geral/UNICAMP

Prezado Senhor Diretor,

Aprovo *ad referendum* do Conselho do Departamento de Patologia a solicitação de atualização das Disciplinas Concursáveis da área de Fisiologia Clínica no **Catálogo de Disciplinas Concursáveis da Secretaria Geral da Unicamp**, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Célia Regina Garlipp
Chefe do Depto. de Patologia
DPAT/FCM/UNICAMP

OF. FCM/DPC nº 8/2021



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Patologia
Em 16 de abril de 2021

Área de Fisiologia Clínica		
Inclusões		
Incluir	BS111	A Célula
Incluir	MD943	Atenção Integral à Saúde do Adulto I
Incluir	FR158	Laboratório Clínico II
Exclusões		
Excluir	FR702	Análise Bromatológica e Controle de Qualidade de Alimentos
Excluir	FR802	Controle de Qualidade Físico e Químico de Medicamentos e Cosméticos
Excluir	FR803	Controle de Qualidade Biológico de Medicamentos e de Cosméticos
Excluir	MD682	Introdução ao Laboratório Clínico
Excluir	MD782	Laboratório Clínico I
Excluir	MD882	Laboratório Clínico II

OF. FCM/DPC nº 7/2021



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Departamento de Patologia
Campinas, 14 de abril de 2021

OF. 07/21 – DPAT/FCM

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V.Sa, para solicitar a abertura de Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Fisiologia Clínica, nas disciplinas: BS100 - Bases Moleculares das Células, FR158 - Laboratório Clínico II, MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD644 - Fisiopatologia Integrada II, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

Esclareço que a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental de 13/04/2021.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Célia Regina Garlipp
Chefe de Departamento
DPAT/FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Clínica, na(s) disciplina(s) BS111 - A Célula, FR158 - Laboratório Clínico II, MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD644 - Fisiopatologia Integrada II, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, do Departamento de Patologia, do(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:



UNICAMP

- d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2.** currículo lattes;
- d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
- 1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- 1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.



UNICAMP

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

IV. Prova Prática (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.



UNICAMP

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 Na Prova Prática o candidato deverá discorrer oralmente por até 30 minutos sobre Laboratório Clínico em Análises de Hormônios no contexto do Sistema Único de Saúde. A Comissão Julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema.

3.5 Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1 A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.



UNICAMP

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.



UNICAMP

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSUA-60/2020 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

BS111 - A Célula

- Radicais livres, antioxidantes e estresse oxidativo

FR158 - Laboratório Clínico II

- Avaliação laboratorial da glândula tireóide
- Avaliação laboratorial dos hormônios de crescimento e prolactina
- Avaliação laboratorial das glândulas adrenais
- Avaliação laboratorial das gônadas femininas e masculinas
- Marcadores tumoriais séricos

MD443 - Introdução à Patologia

- Morte celular
- Marcadores tumoriais séricos

MD544 - Fisiopatologia Integrada I

- Avaliação laboratorial da glândula tireóide
- Avaliação laboratorial dos hormônios de crescimento e prolactina
- Avaliação laboratorial das glândulas adrenais

MD644 - Fisiopatologia Integrada II



UNICAMP

- Neurotoxicidade do Glutamato (Excitotoxicidade)

- Fisiopatologia da doença de Alzheimer

- Fisiopatologia da doença de Parkinson

MD758 - Atenção Integral à Saúde

- Uso de exames laboratoriais na avaliação de glândulas endócrinas

- Aplicação dos marcadores tumoriais séricos

MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I

- Avaliação laboratorial das gônadas femininas e masculinas

PARECER ACAD nº 31/2021

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO DOCENTE ASSISTENCIAL

INTERESSADO: Eder de Carvalho Pincinato - Professor Doutor I – RDIDP

DEPARTAMENTO: Patologia/FCM

ASSUNTO: Inclusão no Programa de Valorização do Docente Assistencial

PARECER DO RELATOR

As atividades assistenciais desenvolvidas pelo Prof. Dr. Eder de Carvalho Pincinato, prestadas no Laboratório de Bioquímica Clínica e Gasometria da Divisão de Patologia Clínica do Hospital de Clínicas da Unicamp, conforme descritas nos formulários de cadastramento no PVDA, perfazem mais de 12 (doze) horas semanais e se enquadram naquelas descritas no regimento Interno da Comissão de Valorização Docente Assistencial.

Com base nessas informações, meu parecer é favorável ao cadastramento no Programa de Valorização Docente Assistencial (PVDA) da referida docente.

PARECER CVDA – 31/2021

Com base no parecer do relator, a Comissão de Valorização Docente Assistencial, reunida em 14/04/2021, aprovou o ingresso do interessado junto ao Programa de Valorização do Docente Assistencial.

Prof. Dr. João Renato Bennini Júnior
Coordenador/PVDA



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM Nº 016/2021

Campinas, 22 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

ASSUNTO: Programa Professor Especialista Visitante em Graduação – Projeto do Curso de Fonoaudiologia, 2º semestre de 2021.

Senhor Diretor,

Encaminhamos para ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, o projeto “**Triagem de Habilidades Linguísticas da Língua Brasileira de Sinais**”, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia com o Prof. Dr. Felipe Venâncio Barbosa, para atuar no Programa Professor Especialista Visitante em Graduação, no 2º semestre de 2021.

Informamos que o projeto foi aprovado pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia da FCM – Unicamp, reunida em 16/04/2021.

No aguardo, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM - UNICAMP



PROJETO

PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso: Fonoaudiologia
Nome do Coordenador do Curso: Profa. Dra. Christiane Marques do Couto.
Área de conhecimento da proposta (Exatas, Tecnológicas, Humanas/Artes ou Biológicas): Biológicas
Nome do candidato a Professor Especialista Visitante: Felipe Venâncio Barbosa.
Currículo Vitae do professor Especialista Visitante (modelo sugerido: Currículo resumido Lattes) (Em anexo)
Plano de trabalho: estruturado conforme sugestão apresentada a seguir: <ul style="list-style-type: none">• Título do Projeto: Triagem de Habilidades Linguísticas da Língua Brasileira de Sinais• Descrever o objetivo do projeto e qual sua importância?• Indicar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o Professor Especialista Visitante irá atuar. Indicar o Professor responsável.• Qual será a contribuição do Professor Especialista Visitante para o(s) curso(s), se bem-sucedido?• Quais serão os resultados esperados. (Anexo I)

Indicar o tempo de dedicação que o Professor Visitante Especialista Visitante dedicará ao projeto: <p>O professor irá se dedicar semanalmente a atividades junto ao curso de graduação em Fonoaudiologia nas disciplinas (FN408, FN639, FN962), no período de agosto até dezembro de 2021, 8 horas semanais, totalizando uma dedicação de 60 (sessenta) horas semestrais em atividades de contribuição à graduação.</p> As atividades nas disciplinas de graduação serão distribuídas nas seguintes disciplinas:
<ul style="list-style-type: none">• FN408 – Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, com 1 hora semanal Responsável: Profa. Dra. Janice Gonçalves Temoteo Marques• FN639 – Prática em Clínica Fonoaudiológica II, com 2 horas semanais. Responsável: Profa. Dra. Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima.• FN962 - Práticas Interdisciplinares - O Sujeito Surdo, a Escola e a Família, com 1 hora semanal. Responsável: Profa. Dra. Ivani Rodrigues Silva (Anexo II – Ementa das disciplinas)

O professor também irá ministrar quatro palestras para alunos do curso de Fonoaudiologia durante o semestre em colóquios da UNICAMP, a saber:

1. Processamento de Linguagem e Funções Cognitivas na Língua de Sinais Atípica (evento para alunos de Graduação e de Pós-Graduação)
2. Diagnóstico e tratamento dos distúrbios de linguagem expressos na língua de sinais (evento que será realizado para a comemoração do Setembro Azul na Universidade)
3. Neurolinguística e Língua Brasileira de Sinais - contribuições para a prática clínica (evento da Liga LASU – Liga Acadêmica de Surdez da Unicamp)
4. Reflexão sobre o Currículo Bilingue da cidade de São Paulo (evento para professores que atendam surdos em escolas de campinas e região)

Qual será o cronograma a ser executado pelo Professor Especialista Visitante?
(Anexo III)

Estimativa do número de alunos que serão beneficiados com as atividades propostas:
Cerca de 80 alunos do curso de graduação em Fonoaudiologia da Unicamp, dos quais fazem parte os alunos das disciplinas FN408, FN639 e FN962.

Pertinência e impacto das atividades do Professor Especialista Visitante sobre o curso de graduação:

O professor Felipe Venâncio Barbosa é fonoaudiólogo de formação e possui doutorado em Ciências da Reabilitação Humana pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Atualmente é professor doutor do Departamento de Linguística da referida universidade e possui notório conhecimento na área da surdez e Língua de Sinais Brasileira (Libras), e suas pesquisas têm ênfase nos estudos da descrição e produção atípica das línguas de sinais em indivíduos surdos. Atua principalmente nos seguintes temas: surdez, língua de sinais, linguagem, cognição, distúrbios de linguagem em língua de sinais, tendo reconhecida especialização e grande mérito em sua atuação, além de publicações de destaque na área, tanto em nível nacional, como internacional. É sinalizador fluente em Libras e possui vasta experiência no atendimento a pacientes surdos em terapias fonoaudiológicas mediada por língua de sinais.

Sua integração ao curso de graduação em Fonoaudiologia e sua participação nas atividades acadêmicas e de pesquisas propostas trarão grande contribuição na formação dos alunos do curso de Fonoaudiologia, uma vez que o professor poderá contribuir com as discussões de habilitação/reabilitação do sujeito surdo sob uma perspectiva bilingue (Libras/Português).

Sua contribuição para a disciplina FN408 – Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais será de grande importância, uma vez que acumula grande experiência na área, pois ministra a disciplina de Libras nos cursos de Licenciaturas da Universidade de São Paulo, em uma abordagem semipresencial.

Para o aluno de graduação em Fonoaudiologia será, também, muito importante o contato com o Prof. Venâncio nas disciplinas práticas (FN639 - Prática em Clínica Fonoaudiológica II e FN962 - Práticas Interdisciplinares - O Sujeito Surdo, a Escola e a Família), uma vez que o referido professor desenvolveu um instrumento de avaliação específico para verificar as habilidades linguísticas de sujeitos surdos e, também, para apresentar os pontos

principais do Currículo Bilingue da cidade de São Paulo, do qual foi o coordenador responsável. Esse conhecimento será muito útil para esse grupo de alunos que futuramente poderão se inserir em postos de trabalho da rede pública. Para a avaliação do aluno surdo, tanto na escola, quanto na clínica, é fundamental a compreensão de suas habilidades em sua primeira língua para que possamos inseri-lo na língua oficial do país, o português como L2.

Destacamos que é fundamental que a avaliação da linguagem do sujeito surdo esteja embasada em critérios objetivos que possam dar subsídios aos alunos fonoaudiólogos uma dimensão real das potencialidades do sujeito surdo para que não se tomem decisões excessivamente subjetivas no momento da avaliação.

- Outras informações consideradas relevantes:

O Prof. Felipe tem formação na área da Linguística e poderá contribuir com muitas das discussões que serão realizadas na FN962 - Práticas Interdisciplinares - O Sujeito Surdo, a Escola e a Família, a saber, o bilinguismo na área da surdez, avaliação da linguagem do aluno surdo, aquisição de primeira e segunda língua, o papel do intérprete em sala de aula, panorama das escolas bilingues da cidade de São Paulo, a construção de currículo bilingue, entre outros aspectos. E da mesma forma, poderá contribuir com a disciplina FN639 - Prática em Clínica Fonoaudiológica II com discussões mais clínicas sobre a avaliação das habilidades linguísticas da criança ou do jovem surdo.

Na disciplina FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, a contribuição será em relação à descrição da gramática da Libras e seu uso em situações discursivas.

Data de deliberação na Comissão de Graduação (se "ad referendum" e o projeto for contemplado, encaminhar parecer deliberado na CG para juntada no processo)

Data de deliberação na Congregação (se "ad referendum" e o projeto for contemplado, encaminhar parecer deliberado na Congregação para juntada no processo)

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de participação no Programa *Professor Especialista Visitante (PPEV)*, da *Pró-Reitoria de Graduação (PRG)* da *Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)*, no 2º. *Semestre de 2021*, que tenho ciência e estou de acordo do inteiro teor da proposta junto ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

Data: 13/04/2021

Nome:	Felipe Venâncio Barbosa
Assinatura:	
RG/CPF:	042.528.116-78

ANEXO I - Plano de trabalho

1. Título do Projeto.

Triagem de Habilidades Linguísticas da Língua Brasileira de Sinais.

2. Descrever o objetivo do projeto e qual sua importância.

O presente plano de trabalho tem como meta possibilitar a integração de um docente doutor e profissional com ampla experiência técnica e acadêmica na área de triagem de habilidades linguísticas da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com a comunidade universitária, alunos de graduação e de pós-graduação. A permanência deste profissional poderá ter impacto positivo na formação do aluno fonoaudiólogo e, também, na atuação dos profissionais dessa área.

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificou-se que 5,1% dos brasileiros declararam ter pelo menos alguma perda permanente da audição, um total de 9,7 milhões dos 190,7 milhões de habitantes. Entre eles, mais que 776 mil pessoas se encontravam em idade escolar (entre 0 e 17 anos de idade) na data do referido levantamento.

Apesar de ser uma quantidade considerável de pessoas, iniciativas para promover uma educação que respeita a condição bilingue de alunos surdos ainda são escassas. Desafios se estendem desde a falta de profissionais capacitados e/ou com formação adequada até a ausência de materiais de aprendizagem voltadas para essa comunidade (SILVA et al. 2013). Além disso, há uma grande lacuna de dicionários de termos escolares necessário para tornar os conteúdos e materiais fornecidos pela escola acessível a alunos surdos (MARINHO, 2007), mas também para visibilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e legitimá-la como língua de fato. É necessário destacar, também, que vivenciamos hoje grandes e intensas transformações, em termos sociais, políticos, econômicos, linguísticos, culturais, entre outras, decorrentes dos processos de globalização. Esses processos, por sua vez, sofrem os impactos das tecnologias digitais de comunicação e informação e nas sociedades modernas e globalizadas provoca um distanciamento espaço-temporal em relação aos contextos locais de interação (HAESBAERT, 2002). Tudo isso exerce grande influência nas relações humanas em tempos pós-modernos e nas maneiras como buscamos e construímos conhecimentos.

A identificação de desordens de linguagem expressas na língua de sinais é de grande importância para a compreensão da natureza dos distúrbios de linguagem e do processamento de linguagem em línguas de modalidade viso espacial, assim como na compreensão das funções cognitivas. Em geral, o aluno surdo é visto como alguém inferior nas escolas por não falar e por não ser compreendido em sua língua de sinais. Avaliar as habilidades linguísticas desses alunos, além do interesse teórico e científico, a compreensão dessas desordens é de grande relevância social para a comunidade surda, uma vez que propicia o desenvolvimento de técnicas de diagnóstico e tratamento para pacientes surdos com queixas de linguagem.

Objetivos do Projeto

O objetivo deste trabalho é apresentar instrumento de triagem de habilidades linguísticas baseado na Língua Brasileira de Sinais (Barbosa, 2017), observando-se os resultados da

aplicação deste instrumento em um grupo de surdos usuários da língua de sinais com e sem queixas de desordens na compreensão e produção sinalizada. A identificação de desordens de linguagem expressas na língua de sinais é de grande importância para a compreensão da natureza dos distúrbios de linguagem e do processamento de linguagem em línguas de modalidade viso espacial, assim como na compreensão das funções cognitivas. Além do interesse teórico e científico, a compreensão dessas desordens é de grande importância para a comunidade surda, uma vez que propicia o desenvolvimento de técnicas de diagnóstico e tratamento para pacientes surdos com queixas de linguagem.

O resultado desse trabalho poderá dar maiores subsídios à avaliação de alunos surdos em Libras o que poderá repercutir, também, na aprendizagem do Português, sua segunda língua.

Isto posto, temos como objetivo específico do Projeto é apresentar aos alunos um instrumento de triagem de habilidades linguísticas baseado na Língua Brasileira de Sinais, construído pelo prof. Barbosa e os eixos principais do currículo bilingue construído para a cidade de São Paulo, sob a supervisão do Prof. Felipe. Com isso pretende-se contribuir para que os alunos fonoaudiólogos compreendam melhor tais instrumentos e possam utilizá-los na avaliação de alunos surdos ou deficientes auditivos na rede pública, no futuro.

Os objetivos específicos são listados abaixo:

- Contribuir com a reflexão sobre a situação bilingue da criança ou do jovem surdo;
- Contribuir para a reflexão sobre a avaliação do aluno surdo na rede pública de ensino;
- Contribuir para o conhecimento de instrumentos objetivos de avaliação da língua de sinais;
- Favorecer a inclusão de instrumentos de avaliação da Libras na rede pública de ensino.
- Apresentar os eixos principais do Currículo Bilingue para a educação de surdos

3. Indicar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o Professor Especialista Visitante irá atuar. Indicar o Professor responsável.

As atividades propostas neste Plano de Trabalho serão realizadas no período de agosto a dezembro de 2021, intercalando, de forma sistemática, sua presença às 2as. feiras das 14h às 16h, as 5as. feiras das 10h às 12h e das 14h às 16h no CEPRE, e às 6as feiras das pelas manhãs das 10h às 12h. Para a elaboração de Plano de Trabalho o candidato participará das disciplinas FN408, FN639 e FN962.

O total de carga horária por semana será de 8 horas semanais, havendo alternância das turmas e disciplinas. Estarão envolvidos alunos do 4º. e 6º semestres do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, conforme segue abaixo:

- **FN408** – Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais
Responsável: Prof. Dra. Janice Marques
- **FN639** – Prática em Clínica Fonoaudiológica II
Responsável: Profa. Dra. Maria Cecília M.P. Lima
- **FN962** - Práticas Interdisciplinares - O Sujeito Surdo, a Escola e a Família
Responsável Profa. Dra. Ivani Rodrigues Silva

Além do trabalho específico junto aos alunos de graduação, o Prof. Felipe poderá oferecer aos alunos de graduação, de pós-graduação as seguintes palestras, conforme citado à pag. 02, cujo público-alvo poderá ser alunos de graduação, alunos de pós-graduação, familiares de surdos, e mesmo pessoas da comunidade externa à Unicamp, sobre as seguintes temáticas:

1. Processamento de Linguagem e Funções Cognitivas na Língua de Sinais Atípica;
2. Diagnóstico e tratamento dos distúrbios de linguagem expressos na língua de sinais;
3. Neurolinguística e Língua Brasileira de Sinais - contribuições para a prática clínica.
4. Currículo Bilingue da cidade de São Paulo.

Atividades a serem desenvolvidas pelo professor especialista visitante

O professor visitante poderá contribuir para o desenvolvimento de pesquisa inovadora no diagnóstico de distúrbios da comunicação expressos na língua de sinais (língua de sinais atípica), a possibilidade de iniciar trabalho em conjunto para implementação de serviço de atenção à língua de sinais atípica e colaboração na formação de alunos de graduação em área nova dentro da unidade.

O professor visitante trabalhará em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas FN408 – Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, FN639 - Prática em Clínica Fonoaudiológica e FN962 - Práticas Interdisciplinares - O Sujeito Surdo, a Escola e a Família. O referido docente acompanhará as aulas teóricas desses cursos contribuindo com as discussões de leituras em seminários, estudo de caso e acompanhará a parte prática em alguns momentos.

Desenvolverá proposta de atendimento e avaliação de crianças e jovens surdos que frequentam os programas do CEPRE da área da surdez e o estágio da Graduação em fonoaudiologia, às 5as. Feiras no período da tarde, trazendo para o CEPRE/Curso de Fonoaudiologia sua experiência em avaliação de linguagem com surdos acumulada durante sua atuação na Santa Casa de São Paulo e, posteriormente, na USP.

O professor visitante participará da supervisão de discentes que atuam nessas áreas e poderá auxiliar os professores do Curso com sua experiência acumulada na avaliação de habilidades linguísticas de alunos surdos e na proposta de instrumentos de avaliação do português, como L2. Em suma, sua participação será imprescindível para o desenvolvimento de pesquisa inovadora no diagnóstico de distúrbios da comunicação expressos na língua de sinais (língua de sinais atípica), e na possibilidade de iniciar trabalho em conjunto para implementação de serviço de atenção à língua de sinais atípica e colaboração na formação de alunos de graduação e pós-graduação em área nova dentro da unidade. A participação do Prof. Felipe nas disciplinas de graduação poderá dar maiores subsídios sobre a avaliação de linguagem (Libras) de indivíduos surdos, crianças, jovens ou adultos. Essa situação tem sido negligenciada em nossa sociedade por desconhecimento da Libras por parte da escola e mesmo da família e as consequências são dramáticas para o aluno surdo que ora é considerado um sujeito sem língua, ora é considerado um sujeito com déficits cognitivos por não haver protocolos apropriados para sua avaliação.

A execução deste plano poderá ser realizada por meio das seguintes ações do professor visitante, junto com os professores responsáveis pelas disciplinas mencionadas:

- Articulação do conteúdo da disciplina teórica com as disciplinas práticas e teórico-práticas;
- Aplicar e discutir os resultados dos testes realizados (triagem) com os alunos surdos nos programas do CEPRE;
- Discutir a partir dos resultados apresentados pelos surdos, propostas de intervenção com vistas à melhoria dos resultados;
- Apoiar e capacitar os discentes na avaliação das habilidades linguísticas de crianças e jovens surdos;
- Atuação junto à equipe multidisciplinar do CEPRE, sempre que necessário será convidado a participar das reuniões com a equipe que atendem estudantes surdos no CEPRE e os alunos que atuam com as crianças surdas no estágio ou nas demais disciplinas.

Dinâmica da supervisão

- Discussão de textos relacionados à avaliação de linguagem na educação bilingue;
- Preparação de Seminários, junto com os docentes envolvidos, sobre a temática avaliação das habilidades linguísticas do sujeito surdo;
- Discussão dos resultados das avaliações de habilidades linguísticas de surdos que fazem parte do estágio de surdez;
- Preparação de Grupos de Pais para discutir alguns aspectos da avaliação da linguagem.

4. Qual será a contribuição do Professor Especialista Visitante para o(s) curso(s), se bem-sucedido?

O desenvolvimento de pesquisa inovadora no diagnóstico de distúrbios da comunicação expressos na língua de sinais (língua de sinais atípica), a possibilidade de iniciar trabalho em conjunto para implementação de serviço de atenção à língua de sinais atípica e colaboração na formação de alunos de graduação e pós-graduação em área nova dentro da unidade.

5. Quais serão os resultados esperados.

O professor Felipe Venâncio Barbosa é fonoaudiólogo de formação e possui doutorado em Ciências da Reabilitação Humana pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Atualmente é professor doutor do Departamento de Linguística da referida universidade e possui notório conhecimento na área da surdez e Língua de Sinais Brasileira (Libras), e suas pesquisas são com ênfase nos estudos da descrição e produção atípica das línguas de sinais em indivíduos surdos. Atua principalmente nos seguintes temas: surdez, língua de sinais, linguagem, cognição, distúrbios de linguagem em língua de sinais, tendo reconhecida especialização e grande mérito em sua atuação, além de publicações de destaque na área, tanto a nível nacional, como internacional. É sinalizador fluente em Libras e possui vasta experiência no atendimento a pacientes surdos em terapias fonoaudiológicas mediada por língua de sinais. Suas integrações ao curso e participação nas atividades acadêmicas e de pesquisas propostas trarão grande contribuição na formação dos alunos do curso de Fonoaudiologia, uma vez que o professor traz consigo uma visão da Fonoaudiologia sobre uma perspectiva bilingue (Libras/Português).

Por todas essas razões, espera-se que haja impacto da vinda do professor Venâncio na formação de alunos de graduação e mais especificamente em relação ao tema educação bilingue e avaliação das habilidades linguísticas de surdos usuários de Libras. Espera-se, além disso, a

publicação de trabalhos científicos decorrentes das pesquisas realizadas, com o envolvimento de docentes e alunos da unidade, treinamento da aplicação e análise de triagem de habilidades linguísticas da língua de sinais e organização de serviço para diagnóstico e tratamento da língua de sinais atípica com possível convênio com a Universidade de São Paulo.

ANEXO II - Programas das disciplinas

DISCIPLINA: FN408 – Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais

Professora responsável: Profa. Dra. Janice Gonçalves Temoteo Marques.

Horas Semanais						
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância	Estudo em Casa	Sala de Aula
02	00	00	00	00	00	02
Nº semanas	Carga horária total	Créditos	Exame	Frequência	Aprovação	
15	30	02	N	75%	Nota/Freq	

EMENTA: Conhecimentos teórico-práticos introdutórios de Libras e dos parâmetros que a caracterizam como língua; constituição do sujeito surdo pela Libras; história da educação e as organizações dos movimentos políticos dos surdos; comunidades surdas e suas produções culturais; abordagens educacionais no ensino da pessoa surda; projetos de educação bilíngue; leis de acessibilidade e de garantia à educação.

PRÉ-REQUISITO: Não há.

OBJETIVOS GERAIS

- Fornecer subsídios teórico-práticos sobre aspectos gerais da gramática de Libras;
- Possibilitar ao aluno construir conhecimentos introdutórios de Libras;
- Possibilitar ao aluno o uso de Libras em contextos reais de comunicação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo teórico:

1. Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
2. Língua Brasileira de Sinais: conceito e legislação;
3. Aspectos principais da Gramática de Libras;
4. Panorama dos níveis de análise linguística da Libras;
5. Classificadores na Libras.

Conteúdo prático:

Alfabeto manual (soletração manual); Apresentação pessoal em Libras (nome e sinal); Saudações; Números; Idade; Calendário (Dias da semana; Meses do ano); Cores; Família; Casa; Brinquedos e brincadeiras; Meios de transporte; Alimentos e Bebidas; Animais; Lugares; Natureza; Corpo Humano; Escola (material escolar; termos escolares); Meios de comunicação; Profissões; Sentimentos e sensações; Gramática da Libras: adjetivos; Gramática da Libras: frases (afirmativa, negativa e interrogativa); Gramática da Libras: pronomes; Gramática da Libras: tempo (passado, presente e futuro); Gramática da Libras: tipos verbos.

METODOLOGIA

Os conteúdos teóricos e práticos serão ministrados de forma remota por meio de aulas gravadas, aulas síncronas, e/ou monitorias online. Todo o conteúdo será disponibilizado no Moodle da

disciplina. Os encontros serão realizados por meio do Google Meet conforme descrito no cronograma.

Para a parte teórica, cabe ao aluno:

- Ler os cinco textos de leitura obrigatória;
- Assistir as aulas teóricas gravadas;
- Opcionalmente o aluno poderá responder as atividades teóricas sobre os textos.

Para a parte prática, cabe ao aluno:

- Assistir a Websérie em Libras;
- Responder as atividades semanais de compreensão e/ou de produção em Libras.
- Opcionalmente, o aluno poderá responder as atividades extras de prática de Libras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para compor a nota final da disciplina, a avaliação será feita da seguinte forma:

AValiação 1 - (10 pontos): Atividade Websérie em Libras (Trabalho em grupo)

Para essa atividade os alunos deverão se organizar em grupo. Cada grupo deverá ser composto de, no mínimo 5, e no máximo 10 pessoas. Os alunos deverão assistir aos dez capítulos da Websérie em Libras e responder a cinco questões sobre o conteúdo dos seus episódios e relacionando-os com o conteúdo das aulas teóricas. O trabalho deverá ser enviado via Moodle no item Avaliação, conforme data indicada no cronograma.

AValiação 2 - (10 pontos): Atividade semanais

As atividades semanais englobam o conteúdo teórico (sobre os textos obrigatórios) e conteúdo prático de Libras (de compreensão e/ou de produção em Libras).

- As atividades teóricas e de compreensão em Libras serão disponibilizadas por meio de links que direcionam para formulários online. O aluno deve acessar o link e responder as atividades. Para essas atividades, o aluno recebe um "gabarito" ao final.
 - As atividades de produção de Libras serão disponibilizadas no item *Atividades Práticas* no Moodle, com espaço reservado para que o aluno poste o seu vídeo sinalizado. Para essas atividades, o aluno receberá feedback do professor após os vídeos serem corrigidos.
- Ao todo serão 20 atividades ao longo do semestre (5 teóricas e 15 práticas). A nota será calculada pelo cumprimento da atividade no prazo e pelo número de atividades respondidas. Cada atividade valerá 0,5 pontos. (0,5 x 20 = 10 pontos).

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A nota final do aluno será da seguinte forma: $AV1 + AV2 / (\text{dividido por } 2)$

Exame final de Avaliação: O aluno estará convocado para fazer o *Exame Final de Avaliação* da disciplina se a média for maior ou igual 2 e menor que 5, na média da AV1 e AV2. Caso o aluno não faça uma das avaliações (AV1 ou AV2) ele não terá direito a fazer o exame.

Cálculo da média final após o Exame: $MÉDIA FINAL = \text{Nota final (média final) anterior ao Exame} + \text{Nota do Exame, dividido por } 2$.

BIBLIOGRAFIA

1. CAMPOS, Mariana de L. I. L.; GÓES, Alexandre M. **Aspectos da gramática da Libras**. In: LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F., CAETANO, J. F (Orgs). *Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos*. São Carlos: EdUFSCar, 2018. Disponível em: <http://ufscarlibras.blogspot.com/2016/03/texto-aspectos-gramaticais-da-libras.html>

2. CAPOVILLA, Fernando. C.; RAPHAEL, Walkiria. D.; TEMOTEO, Janice. G.; MARTINS, Antonielle. C. **Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: A Libras em suas mãos**. São Paulo: Edusp, 2017.
3. GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
4. NEVES, Sylvania Lia G. **Mãos ao vento**. Literatura surda (romance). São Paulo, SP. ISBN 978-85-911255-0-0
5. QUADROS, Ronice. M., KARNOPP, Lodenir. B. **Língua de sinais brasileira: Estudos linguísticos**. Artmed, 2004.

Legislação de Libras:

1. BRASIL. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
2. BRASIL. Lei de Libras. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm

Glossários e Dicionários de Libras:

3. BARBOSA, Felipe. V.; TEMOTEO, Janice. G.; DUVECCHI, Celso; OTAKA, Tatiana. T. **Língua Brasileira de Sinais EAD USP – Glossário**. Departamento de Linguística. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015. Disponível em: <http://eaulas.usp.br/portal/>
4. LIRA, Guilherme. A; SOUZA, Tânia. A. F. Dicionário de Libras do Instituto Nacional de Educação de Surdos. Acessibilidade Brasil. Disponível em : <http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras/>
5. TEMOTEO-MARQUES, J. G.; MIRANDA, L. V.; MARTINO, J. M. **Glossário de Libras da Unicamp**. 2019. Disponível em: <http://libras.fee.unicamp.br/>
6. Apostilas de Libras para consulta. (Ver Moodle)

Websérie em Libras:

1. BARBOSA, F.V.; TEMOTEO, J.G.; DUVECCHI, C; OTAKA, T.T. **Websérie Libras EAD USP**. Departamento de Linguística. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015. Disponível em: <http://eaulas.usp.br/portal/>

//

DISCIPLINA: FN639A – Prática em Clínica Fonoaudiológica II

Professora Responsável – Profa. Dra. Maria Cecília Marconi P. Lima (Coordenadora)

Horas Semanais						
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância	Estudo em Casa	Sala de Aula
00	04	00	00	00	00	04
Nº semanas	Carga horária total		Créditos	Exame	Frequência	Aprovação
16	75		05	N	90%	Nota/Freq

EMENTA: Início do atendimento clínico. As etapas frente ao processo clínico: levantamento dos dados de prontuário, levantamento bibliográfico para estudo de caso, apresentação e análise de exames complementares, planejamento terapêutico, elaboração de relatórios de avaliação clínica e de acompanhamento terapêutico.

PRÉ-REQUISITO: Não há.

OBJETIVOS

Capacitar os alunos no atendimento de crianças surdas e suas famílias, propiciando conhecimentos sobre o processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita, atuação

com a leitura orofacial e com as habilidades auditivas. Propiciar aos alunos condições para que possam refletir e atuar na prática reabilitadora, adequada às diferentes características do desenvolvimento de cada criança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Levantamento e leitura de prontuários dos pacientes;
- Discussão dos aspectos fundamentais na interação com a família;
- Realização de atendimentos fonoaudiológicos nas áreas da linguagem oral e escrita, das habilidades auditivas, leitura orofacial e da comunicação de forma geral;
- Orientação à família sobre o processo de aquisição da linguagem, das habilidades auditivas, leitura orofacial e comunicação de forma geral;
- Monitoramento da utilização das próteses auditivas pelas crianças surdas e do implante coclear;
- Levantamento de bibliografia que auxilie na condução do caso clínico;
- Discussão interdisciplinar do caso clínico para elaboração dos critérios de atendimento;
- Acompanhamento da evolução do caso em atendimento;
- Elaboração de materiais adequados como facilitadores da interação sujeito/atividade/terapeuta;
- Contato com a escola por meio de relatórios escritos;
- Elaboração de relatórios diários e semestrais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados considerando-se:

- Assiduidade;
- Participação nas aulas de supervisão;
- Envolvimento nas sessões de terapia: preparo das sessões; elaboração de materiais;
- Atuação em equipe com outros alunos e com os profissionais envolvidos no estágio;
- Envolvimento com a família e com a escola do paciente;
- Entrega no prazo determinado dos relatórios diários e semestrais.
- Apresentação de trabalho oral com base nas leituras recomendadas.

As avaliações serão nota de 0 a 10, sendo que a atuação nas terapias terá nota de 0 a 10 (peso 2) e os relatórios terão nota de 0 a 10 (peso 1).

A nota mínima para aprovação nesta disciplina é 5,0 (cinco) e frequência mínima de 90%. O aluno será informado sobre seu desempenho no meio e no final do semestre.

OBS: Esta disciplina não tem exame.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. NORTHERN JL, DOWNS MP. Audição na infância. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2005.
2. SILVA IR, KAUCHAKJE S, GESUELI ZM. Cidadania, surdez e linguagem. Desafios e realidades. São Paulo: Plexus, 2010, 2ª ed.
3. FORMIGONI GMP, BEVILACQUA MC. Audiologia Educacional - Uma Opção Terapêutica Para a Criança Deficiente Auditiva, Carapicuíba, Pró-fono, 2000.
4. FERREIRA LP, BEFI-LOPES DM, LIMONGI SCO. Tratado de Fonoaudiologia, São Paulo, Ed Roca, 2004, cap. 58, 59 e 60.
5. Levy, CCAC. Manual de Audiologia Pediátrica. Barueri: Manole, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SILVA ABP, ZANOLLI ML, PEREIRA MCC. Surdez: relato de mães frente ao diagnóstico. Estudos de Psicologia (Natal) 2008; 13:175-83.



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM Nº 017/2021

Campinas, 22 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

ASSUNTO: Catálogo Proposto da Graduação em Fonoaudiologia - 2022.

Senhor Diretor,

Encaminhamos para ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, as alterações para o Catálogo Proposto do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, aprovadas pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, em 16/04/2021.

1) Alterações de vetores:

- **Disciplina FN845 - Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador II.**

Vetores 2021: OF:S-2 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:001 C:004 AV:N EX:N FM:90%

PARA:

Vetores 2022: OF:S-2 **T:000** **P:004** L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:001 C:004 AV:N EX:N FM:90%

2) Criação da disciplina:

- **Disciplina FN406 – Introdução a Língua Brasileira de Sinais**
- **Ementa:** Conhecimentos teórico-práticos de Libras e dos parâmetros que a caracterizam como língua natural. Constituição do sujeito surdo pela Libras e o reconhecimento da língua como meio legal de comunicação. Introdução a gramática da Libras. Prática de diálogos sinalizados e narrativas em Libras, em situações comunicativas elementares.

- **Carga horária:** 2 créditos
- **Vetores:** OF:S-2 T:001 P:001 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%
- **Pré-requisito:** não há
- **Característica:** regular
- **Período de oferecimento:** 15 semanas
- **Equivalência:** FN408

No aguardo, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM - UNICAMP



DISCIPLINA	NOME
FN406	Introdução a Língua Brasileira de Sinais

Horas Semanais						
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância	Estudo em Casa	Sala de Aula
01	01	00	00	00	00	02
Nº semanas	Carga horária total		Créditos	Exame	Frequência	Aprovação
15	30		02	S	75%	5,0

EMENTA:

Conhecimentos teórico-práticos de Libras e dos parâmetros que a caracterizam como língua natural. Constituição do sujeito surdo pela Libras e o reconhecimento da língua como meio legal de comunicação. Introdução a gramática da Libras. Prática de diálogos sinalizados e narrativas em Libras, em situações comunicativas elementares.

PRÉ-REQUISITO: Não há.

CORPO DOCENTE	CARGA HORÁRIA
Profa. Dra. Janice Gonçalves Temoteo Marques (Coordenadora)	30h/a

OBJETIVOS GERAIS

- Fornecer subsídios teórico-práticos sobre aspectos gerais da gramática de Libras;
- Possibilitar ao aluno construir conhecimentos introdutórios de Libras;
- Possibilitar ao aluno o uso de Libras em simulações de contextos reais de comunicação.
- Possibilitar ao aluno conhecer sobre a Cultura Surda.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo teórico:

1. Introdução ao estudo das línguas de sinais como línguas naturais.
2. Língua Brasileira de Sinais: conceito e legislação;
3. Mitos e verdades em relação ao surdo e a língua de sinais.
4. Aspectos principais da Gramática de Libras;
5. O sujeito surdo, identidade e cultura.

Conteúdo prático:

1. Alfabeto manual (soletração manual);
2. Apresentação pessoal em Libras (nome e sinal);
3. Saudações;
4. Números;
5. Idade;
6. Família;
7. Calendário (Dias da semana; Meses do ano);
8. Cores;
9. Alimentos e Bebidas;
10. Animais;
11. Escola (material escolar; termos escolares);
12. Profissões;
13. Brinquedos e brincadeiras;
14. Casa.
15. Verbos.

Os conteúdos de Gramática da Libras estão diluídos aos outros conteúdos, são eles: parâmetros das línguas de sinais, relação palavra x sinal, uso do corpo e espaço na sinalização, iconicidade x arbitrariedade; advérbios, adjetivo, pronomes, incorporação de números, incorporação de negação, noções de tempo.

METODOLOGIA

Os conteúdos teóricos e práticos serão ministrados por meio de aulas expositivas e material referente ao conteúdo e aulas será disponibilizado no Moodle da disciplina.

Para a parte teórica, cabe ao aluno:

- Ler os cinco textos de leitura obrigatória;



- Assistir as aulas teóricas;
- Opcionalmente o aluno poderá responder as atividades teóricas sobre os textos.

Para a parte prática, cabe ao aluno:

- Assistir a Websérie em Libras;
- Responder as atividades semanais de compreensão e/ou de produção em Libras.
- Opcionalmente, o aluno poderá responder as atividades extras de prática de Libras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para compor a nota final da disciplina, a avaliação será feita da seguinte forma:

AVALIAÇÃO 1 - (10 pontos): Atividade Websérie em Libras (Trabalho em grupo)

Para essa atividade os alunos deverão se organizar em grupo. Cada grupo deverá ser composto de, no mínimo 5, e no máximo 10 pessoas. Os alunos deverão assistir aos dez capítulos da Websérie em Libras e responder a cinco questões sobre o conteúdo dos seus episódios e relacionando-os com o conteúdo das aulas teóricas. O trabalho deverá ser enviado via Moodle no item Avaliação, conforme data indicada no cronograma.

AVALIAÇÃO 2 - (10 pontos): Atividade semanais

As atividades semanais englobam o conteúdo teórico (sobre os textos obrigatórios) e conteúdo prático de Libras (de compreensão e/ou de produção em Libras).

- As *atividades teóricas e atividades de compreensão* em Libras serão disponibilizadas por meio de links que direcionam para formulários online. O aluno deve acessar o link e responder as atividades. Para essas atividades, o aluno recebe um "gabarito" ao final.

- As *atividades de produção* de Libras serão disponibilizadas no item *Atividades Práticas* no Moodle, com espaço reservado para que o aluno poste o seu vídeo sinalizado. Para essas atividades, o aluno receberá feedback do professor após os vídeos serem corrigidos. Por semestre o aluno deverá dois vídeos para compor a nota final;

Ao todo serão 10 atividades ao longo do semestre. A nota será calculada pelo cumprimento da atividade no prazo e pelo número de atividades respondidas.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A nota final do aluno será da seguinte forma: $AV1 + AV2 / (\text{dividido por } 2)$

Exame final de Avaliação: O aluno estará convocado para fazer o *Exame Final de Avaliação* da disciplina se a média for maior ou igual 2 e menor que 5, na média da AV1 e AV2. Caso o aluno não faça uma das avaliações (AV1 ou AV2) ele não terá direito a fazer o exame.

Cálculo da média final após o Exame: $MÉDIA FINAL = \text{Nota final (média final) anterior ao Exame} + \text{Nota do Exame, dividido por } 2.$

Data do exame: Conforme calendário da DAC.

BIBLIOGRAFIA

1. CAMPOS, Mariana de L. I. L.; GÓES, Alexandre M. **Aspectos da gramática da Libras**. In: LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F., CAETANO, J. F (Orgs). *Tenho um aluno surdo, e agora?*



Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2018. Disponível em: <http://ufscarlibras.blogspot.com/2016/03/texto-aspectos-gramaticais-da-libras.html>

2. CAPOVILLA, Fernando. C.; RAPHAEL, Walkiria. D.; TEMOTEO, Janice. G.; MARTINS, Antonielle. C. **Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: A Libras em suas mãos**. São Paulo: Edusp, 2017.
3. GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
4. NEVES, Sylvia Lia G. **Mãos ao vento**. Literatura surda (romance). São Paulo, SP. ISBN 978-85-911255-0-0
5. QUADROS, Ronice. M., KARNOPP, Lodenir. B. **Língua de sinais brasileira: Estudos linguísticos**. Artmed, 2004.

Legislação de Libras:

6. BRASIL. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
7. BRASIL. Lei de Libras. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm

Glossários e Dicionários de Libras:

8. BARBOSA, Felipe. V.; TEMOTEO, Janice. G.; DUVECCHI, Celso; OTAKA, Tatiana. T. **Língua Brasileira de Sinais EAD USP – Glossário**. Departamento de Linguística. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015. Disponível em: <http://eaulas.usp.br/portal/>
9. LIRA, Guilherme. A; SOUZA, Tânia. A. F. Dicionário de Libras do Instituto Nacional de Educação de Surdos. Acessibilidade Brasil. Disponível em: <http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras/>
10. TEMOTEO-MARQUES, J. G.; MIRANDA, L. V.; MARTINO, J. M. **Glossário de Libras da Unicamp**. 2019. Disponível em: <http://libras.fee.unicamp.br/>
11. Apostilas de Libras para consulta. (Ver Moodle)

Websérie em Libras:

BARBOSA, F.V.; TEMOTEO, J.G.; DUVECCHI, C.; OTAKA, T.T. **Websérie Libras EAD USP**. Departamento de Linguística. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015. Disponível em: <http://eaulas.usp.br/portal/>

PARECER CEG-MEDICINA nº 3/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 14 de abril de 2021

PARECER FCM/REV. n.º 01/2021

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 13 de abril de 2021, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-17745/2019**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **Ahmad Mohamad Shokri Asaad (Proc. 01-P-17745/2019)**, diplomado em 2004 na *The Crimea State Medical University*, Ucrânia, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”

3. A análise deste processo de equivalência baseou-se apenas nos documentos com a lista de disciplinas cursadas e suas cargas horárias. Não foram enviados documentos com detalhamento dos programas das disciplinas cursadas. Inclusive o processo em questão tem dois documentos com descrição de

1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



disciplinas e suas horas de ensino que não apresentam compatibilidade entre si. Para efeito de análise das horas foram utilizados os dados contidos na folha 6 do processo denominado *Qualification Record*. A ausência da documentação completa prejudicou significativamente a análise de **equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina bem como a análise de equivalência de atividades práticas**.

4. O curso Médico da *The Crimea State Medical Universit* tem estrutura significativamente diferente do curso de Graduação em Medicina da FCM UNICAMP. A somatória das horas das disciplinas do curso Ucrâniano de seis anos é de 12543 horas de ensino (folha 06 do processo). Das 12543 horas 1052 horas são de disciplinas sem correspondência com o Curso de Medicina da FCM UNICAMP (folha 6 do processo, itens 1, 2, 3, 5, 6, 19, 20 e 76). Há 18 semanas de treinamento prático, mas não há indicativo preciso em qual momento do curso este treinamento prático ocorre e se é exclusivo ou se é concomitante com outras disciplinas do curso. Não é possível determinar quantas destas 18 semanas são compatíveis com os estágios de internato médico do curso de Medicina da FCM UNICAMP. Em comparação, o internato da UNICAMP dura 600 horas no quarto ano e mais quatro semestres no 5º e 6º anos. Portanto o internato da FCM UNICAMP dura 96 semanas e mais 600 horas no 4º ano.
5. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética, Ética Médica e Bioética. Nestas horas não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. No programa do curso de Medicina Ucrâniano há 54 horas de *Bases of Law* (folha 6). Isto corresponde a 36% das 150 horas do curso da FCM UNICAMP. Não há, na documentação apresentada, indicação de outras disciplinas que possam ter correspondência com o eixo de ética do curso da FCM-UNICAMP.
6. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. O curso de semiologia tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. Observa-se que as disciplinas *Propedeutics of Internal Diseases & Medical Nursing* e *Propedeutics of Children Diseases & Children Nursing* do curso de medicina Ucrâniano tem duração total de 608 horas, entretanto não existe definição de quantas horas são teóricas e quantas horas são práticas.



7. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O internato tem início já no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário, com predominância do atendimento hospitalar. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. Na documentação apresentada não existe uma grade específica de internato. A grade de estágios clínicos que são **minimamente compatíveis** com a atividade do aluno/interno da FCM UNICAMP, como já citado no item 4 deste parecer, dura 18 semanas. São denominados *Sanitary practice* (3 semanas), *Nursing* (4 semanas), *Medical Practice* (6 semanas), *Polyclinic Practice* (5 semanas). Não são informadas o número de horas aula destes estágios, nem seus detalhes, que duram 18 semanas. A análise dos documentos disponíveis não demonstra que haja estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia e Pediatria.
8. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados totalizando 1185 horas. Destas horas, 870 são inseridas dentro dos estágios de Tocoginecologia, Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia. As demais 315 horas corresponde a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



disciplina **exclusiva de emergência**. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência além atividades primárias. As atividades de plantão na FCM UNICAMP ocorrem durante as 96 semanas do internato, no 5º e 6º anos. No processo em questão não há relato de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico de EMERGÊNCIA da Unicamp.

9. Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito na *The Crimea State Medical University*, Ucrânia, com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM UNICAMP para equivalência e revalidação de seu diploma de médico no âmbito desta Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.

Campinas, 13 de abril de 2021.

Prof. Dr. Maurício Etchebehere

Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP

Profa. Dra. Simone Appenzeller

Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP

Prof. Dr. Fábio Husemann Menezes

Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP

Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP

PARECER CEG-MEDICINA nº 4/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 14 de abril de 2021

PARECER FCM/CEG n.º 03/2021

Assunto: Processo de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

Ilmos. Srs.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

Após tomar ciência do Parecer REV/FCM - 01/2021, sobre o processo de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros do candidato Ahmad Mohamad Shokri Asaad (Proc. 01-P-17745/2019) e, com a finalidade de dar celeridade aos trâmites, aprovo "ad referendum" da Comissão de Ensino em Graduação em Medicina. Justifico que a próxima reunião da CG-Medicina está programada para ser realizada no dia 11 de maio. A próxima Congregação está programada para ser realizada no dia 30 de abril.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Profa. Dra. Joana Frôes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

PARECER CEU/FCM nº 8/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Curso: Cirurgia plástica facial e cirurgia maxilofacial II

Modalidade: Extensão - S

Sigla: FCM - 1321

Carga Horária Total: 894 horas

Público Alvo: Médicos otorrinolaringologistas com Residência Médica completa de três anos em instituição credenciado MEC e/ou associação brasileira de otorrinolaringologia – Cirurgia cérvico facial

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: mínimo 1 – máximo 2

Custo Por Aluno: Gratuito

Professor Responsável: Prof. Dr. Agrício Nubiato Crespo

Professor Substituto: Prof. Dr. Arthur Menino Castilho

Departamento Interessado: Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 07/04/2021

PARECER CEU/FCM – 64/2021

A A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Oferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 9/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 8120/2019

Assunto: Reoferecimento do Curso: Ciência além das salas de aula

Tipo de Curso: Difusão Científica - S

Sigla: FCM - 0643

Total de Horas-Aula: 11 horas

Público Alvo: Alunos do ensino médio

Pré Requisito: Nível fundamental Completo

Número de Vagas: mínimo 20– máximo 30

Custo por Aluno: Gratuito

Professor Responsável: Drª. Raquel Franco Leal

Departamento Interessado: Cirurgia

Aprovação do Conselho Departamental: 06/04/2021

PARECER CEU/FCM – 65/2021

A Coordenadoria de Extensão em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: SAÚDE DA FAMÍLIA: ATENÇÃO E GESTÃO DO CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA.

Modalidade: Extensão - S

Sigla: FCM-1260

Carga Horária Total: 894 horas

Público Alvo: Profissionais da saúde de nível superior (em especial médicos e enfermeiros das equipes de saúde da família).

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: mínimo 150 – máximo 200

Custo do Curso: R\$ 412.589,21

Custo Por Aluno: Gratuito para o aluno

Professor Responsável: Dr. Gastão Wagner de Souza Campos

Professor Substituto: Dr. Rubens Bedrikow

Departamento Interessado: Saúde Coletiva

Aprovação no Conselho Departamental:

Relato

O curso em questão financiado pelo Ministério da Saúde, Convênio Nº 907952, que busca promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde, visando o fortalecimento do SUS - Processo Digital: 02-P-22418/2020 - Convênio: 92668

PARECER CEU/FCM – Ad 13/2021

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o reoferecimento do curso supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 26/04/2021


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 10/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 5539/1984

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr^ª. Denise Engelbrecht Z. Wittmann

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 66/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 11/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 4982/1982

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 04h30 semanais

Professor Interessado: Dr^º. Elizabeth João Pavin

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 67/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 12/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 4507/1985

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 04 horas semanais

Professor Interessado: Dr^º. Joyce Maria A. Bizzacchi

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 68/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 13/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 5695/1984

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 2 horas semanais

Professor Interessado: Dr^ª. Maria Almerinda Vieira F. R. Alves

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 69/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 14/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 15 P 6852/1988

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 6 horas semanais

Professor Interessado: Dr^ª. Mônica Corso Pereira

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 70/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 15/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 02 P 21531/2014

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Dr^ª. Renata Ferreira Magalhães

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 71/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência da referida Docente junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 16/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 02 P 14562/2003

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020 e 2021

Carga Horária: 2 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

PARECER CEU/FCM – 72/2021

A Coordenadoria de Extensão Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência do referido Docente junto a Policlínica, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

----- message -----

De: José Luiz da Costa <josejlc@unicamp.br>
Date: ter., 30 de mar. de 2021 às 09:17
Subject: AIU - convênio 92838 (CIATox)
To: Luiz Carlos Zeferino <zeferino@unicamp.br>
Cc: diretoria@fcm.unicamp.br, Rodolfo de
Carvalho Pacagnella <rodolfop@unicamp.br>, Fabio Bucaretti
<bucaret@fcm.unicamp.br>, Claudio Saddy Rodrigues Coy <ccooy@unicamp.br>

Prezado Prof. Zeferino, bom dia.

O Laboratório de Toxicologia Analítica do CIATox será contratado para realizar exames toxicológicos confirmatórios no projeto piloto que avalia a aplicabilidade da testagem de drogas (anfetamínicos, cocaína e maconha) em fluido oral no trânsito. O projeto, financiado pelo Ministério da Justiça, é de responsabilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que subcontratará nosso laboratório apenas para realização dos exames confirmatórios.

Durante a negociação de preços, tivemos que reduzir os valores para conseguir competir com laboratórios privados e mesmo laboratórios do exterior. Por esta razão, gostaríamos de solicitar à Diretoria da FCM a excepcionalidade de fixar a taxa de AIU do convênio 92838 em 3%.

Destacamos que este convênio é importante para o CIATox (e conseqüentemente para FCM e UNICAMP), que participará diretamente de projeto desta magnitude e destaque nacional.

Como sempre, fico à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Desde já agradeço a atenção e costumeira cooperação.

Atenciosamente

--

Prof. Dr. José Luiz da Costa
Coordenador Executivo - Centro de Informação e Assistência Toxicológica
Universidade Estadual de Campinas
josejlc@unicamp.br
(19) 3521 7232

----- message -----

De: José Luiz da Costa <josejlc@unicamp.br>
Date: ter., 30 de mar. de 2021 às 09:22
Subject: Re: AIU - convênio 92838 (CIATox)
To: Luiz Carlos Zeferino <zeferino@unicamp.br>
Cc: <diretoria@fcm.unicamp.br>, Rodolfo de Carvalho Pacagnella <rodolfop@unicamp.br>, Fabio Bucarechi <bucaret@fcm.unicamp.br>, Claudio Saddy Rodrigues Coy <ccooy@unicamp.br>

Em tempo: é importante destacar que todo recurso recebido será utilizado para pagar o custo dos exames, e o saldo será investido no CIATox, como para aquisição de insumos (reagentes, colunas, materiais de laboratório), peças, manutenção de equipamentos, entre outros.

--

Prof. Dr. José Luiz da Costa
Coordenador Executivo - Centro de Informação e Assistência Toxicológica
Universidade Estadual de Campinas
josejlc@unicamp.br
(19) 3521 7232

----- message -----

De: Rodolfo de Carvalho Pacagnella <rodolfop@unicamp.br>
Date: ter., 6 de abr. de 2021 às 14:29
Subject: Re: AIU - convênio 92838 (CIATox)
To: Diretoria FCM/UNICAMP <diretoria@fcm.unicamp.br>

Caro Dr. Zeferino,

Considerando a informação de que todo recurso recebido será utilizado para pagar o custo dos exames e o saldo será investido no CIATox, manifestamo-nos favoravelmente à redução do percentual AIU à taxa mínima de 3%.

Atenciosamente,

Rodolfo Pacagnella

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 10/2021

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 10/2021

Documento: **Proc. 02P-07983/2021**
Interessado: **CIATox/FCM**
Assunto: **AIU – Convênio 92838 (CIATox)**

Autorizo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, a redução do percentual dos recursos para a conta AIU de 7,5% para 3% (três por cento) do convênio citado, tendo em vista as razões apresentadas. Esta autorização é específica a referida atividade.

Encaminhe-se à Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários/FCM para demais providências.

DFCM, 6 de abril de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor

PARECER CEU/FCM nº 5/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo Digital: 02-P-7983/2021 - **Convênio:** 92838

Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE HCPA, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS UNICAMP

Executora do Convênio: Prof. Dr. Jose Luiz da Costa

Executor Substituto: Prof. Dr. Fabio Bucarechi

Interessado: CIATOX

Relato

O objeto do contrato é a prestação contratação de serviços de realização de exame toxicológico em fluido oral, para os seguintes grupos de drogas: (1) cocaína, (2) canabinóides (substância pesquisada: delta-9-THC) e (3) anfetamínicos (substâncias pesquisadas: anfetamina, metanfetamina, femproporex, anfepramona e clobenzorex), conforme especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA 0444200, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos autuados no processo administrativo nº 145943.

PARECER CEU/FCM – 61/2021

A Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 homologaram o Contrato supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 17/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo Digital: 02-P-08293/2021 - **Convênio:** 92840

Assunto: Convênio celebrado entre Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas e o Medical Center Diagnose

Executor do Convênio: Prof^ª. Dr^ª. Vera Lucia Gil da Silva Lopes

Executor Substituto: Prof. Dr. Carlos Eduardo Steiner

Interessado: Departamento de Medicina translacional

Aprovação no Conselho Departamental: 15/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: 07/04/2021

Relato

O objetivo do referido convênio é a colaboração entre a partícipes com a finalidade de propiciar o treinamento de residentes da especialidade de Genética Médica, visando o desenvolvimento do Programa de Treinamento para Médico Residente em Genética Médica.

PARECER CEU/FCM – 73/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Convênio supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 18/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Prestação de Contas Anual do Convênio 927.2 Extensão/FCM referente ao exercício de 2020

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas

Executor: Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy

Sub-Executor: Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Relato

Trata-se da prestação de contas anual do convênio 927.2 por correntistas (Curso) constando:

- Relação de prestação de contas anual referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PARECER CEU/FCM – 74/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Prestação de Contas Anual supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Gineco-Endócrino e Endometriose

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: abril/2021 a janeiro/2022

Carga Horária Total: 144 Horas (Treinamento 3 meses)

Número de Vagas: 06 vagas

Pré Requisito: Residência Médica de 3 anos em ginecologia e obstetrícia

Professor Responsável: Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto

Departamento Interessado: Tocoginecologia

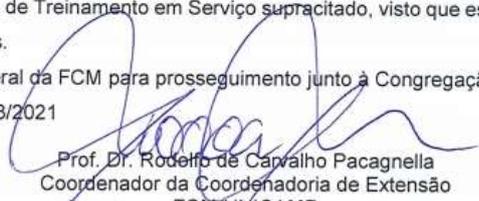
Aprovação no Conselho Departamental: 18/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: ad referendum 29/03/2021

PARECER CEU/FCM – ad 12/2021

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 29/03/2021


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 7/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Gineco-Endócrino e Endometriose

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: abril/2021 a janeiro/2022

Carga Horária Total: 144 Horas (Treinamento 3 meses)

Número de Vagas: 06 vagas

Pré Requisito: Residência Médica de 3 anos em ginecologia e obstetrícia

Professor Responsável: Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 18/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: ad referendum 29/03/2021

PARECER CEU/FCM – 63/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 homologaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 19/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Transplante Renal

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: maio/2021 a abril/2022

Carga Horária Total: 1.152 Horas

Número de Vagas: 02 vagas

Pré Requisito: Médico com residência médica em Nefrologia

Professor Responsável: Dr^a. Marilda Mazzali

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 25/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: 07/04/2021

PARECER CEU/FCM – 75/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 20/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Otorrinolaringologia Cirurgia Plástica I

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: maio/2021 a abril/2022

Carga Horária Total: 894 Horas

Número de Vagas: 02 vagas

Pré Requisito: Médico otorrinolaringologista com três anos de residência médica concluída e título de especialista reconhecido pela ABORL – CCF

Professor Responsável: Dr. Agrício Nubiato Crespo

Departamento Interessado: Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Aprovação no Conselho Departamental: 24/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: 07/04/2021

PARECER CEU/FCM – 76/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 21/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Atendimento clínico e instrumental do paciente adulto disfágico

Modalidade: Treinamento p/ Prof. de Saúde

Vigência: 02/08/2021 a 30/06/2022

Carga Horária Total: 480 Horas

Número de Vagas: 01 vaga

Pré Requisito: Graduação em Fonoaudiologia

Professor Responsável: Drª. Lúcia Figueiredo Mourão

Departamento Interessado: DDHR

Aprovação no Conselho Departamental: 18/03/2021

PARECER CEU/FCM – 77/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 22/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Programa de educação bilíngue para a inclusão social do surdo, na escola e na família

Modalidade: Outras modalidades de treinamento

Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022

Carga Horária Total: 250 Horas

Número de Vagas: 04 vagas

Pré Requisito: Graduação em Letras, Linguísticas, licenciaturas em geral

Professor Responsável: Drª. Ivani Rodrigues Silva

Departamento Interessado: DDHR

Aprovação no Conselho Departamental: 18/03/2021

PARECER CEU/FCM – 78/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 23/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Programa de atualização em terapia nutricional parenteral e enteral

Modalidade: Médico de aperfeiçoamento

Vigência: 10/05/2021 a 10/08/2021

Carga Horária Total: 360 Horas

Número de Vagas: 01 vaga

Pré Requisito: Residência Médica completa ou 5 anos de prática comprovada como médico e ter registro no CFM e na COREME

Professor Responsável: Drª. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin

Departamento Interessado: Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: 18/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: ad referendum 13/04/2021

PARECER CEU/FCM – 79/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 24/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Cirurgia oncológica ortopédica

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: maio/2021 a abril/2022

Carga Horária Total: 1152 Horas

Número de Vagas: 01 vaga

Pré Requisito: Residência médica em Ortopedia e Traumatologia concluída em serviço reconhecido pelo MEC e ou SBOT, Título de especialista em ortopedia e traumatologia pela AMB/SBOT ou aprovação na prova de título da SBOT

Professor Responsável: Dr. Mauricio Etchebehere

Departamento Interessado: Ortopedia

Aprovação no Conselho Departamental: 22/03/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: 07/04/2021

PARECER CEU/FCM – 80/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretária Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 25/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Odontologia Hospitalar Ambulatorial, Enfermarias e UTI

Modalidade: Treinamento p/ Prof. De Saúde

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Carga Horária Total: 220 Horas

Número de Vagas: 16 vagas

Pré Requisito: Graduação em odontologia

Professor Responsável: Drª. Cecília Regina G. Frazatto

Departamento Interessado: Odontologia/HC

Aprovação da Coordenaria de Assistência do HC : 24/03/2021

PARECER CEU/FCM – 81/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 26/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Avaliação em Motricidade Orofacial I

Modalidade: Treinamento Para Profissional de Saúde

Vigência: 01/06/2021 a 30/12/2021

Carga Horária Total: 372 Horas

Número de Vagas: 01 vaga

Pré Requisito: Fonoaudiólogo, com inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Professor Responsável: Dr^a. Mirian H. Nagae Espinosa

Departamento Interessado: DDHR

Aprovação no Conselho Departamental: 18/03/2021

PARECER CEU/FCM – 82/2021

A Coordenadoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/04/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Coordenadoria de Extensão
FCM/UNICAMP

PARECER CPG nº 29/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 29/2021

Assunto: ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO – RESIDÊNCIA MÉDICA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a alteração retroativa do Catálogo dos Programas de Residência Médica do ano de 2019 do PRM em Cirurgia Geral devido à reestruturação da duração do programa de dois para três anos e consequente alteração da grade curricular.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 30/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 30/2021

Assunto: ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO – RESIDÊNCIA MÉDICA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a alteração retroativa do Catálogo dos Programas de Residência Médica dos anos de 2019, 2020 e 2021 do PRM em Medicina Intensiva devido à aprovação da extensão da duração do programa de dois para quatro anos e consequente alteração da grade curricular.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 31/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 31/2021

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado do aluno Rodrigo Joel de Oliveira (RA: 124428) sob a orientação da Profa. Dra. Simone Appenzeller junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente na área de concentração em Saúde da Criança e do Adolescente.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 33/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 33/2021

Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSO LATO SENSU

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de criação de curso de especialização lato sensu em Gestão Pedagógica na Educação Médica e no Ensino em Saúde, modalidade paga para início no segundo semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 34/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 34/2021

Assunto: ELEIÇÃO COMISSÃO DE PROGRAMA DA CPG

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação docente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM, realizada entre os dias 05 a 07 de abril de 2021, ficando assim definida:

Coordenador: Gabriel Forato Anhô
Membro Titular: Fabíola Taufic Mônica Iglesias
Membro Titular: José Luiz da Costa
Membro Suplente: Patricia Moriel
Período: 01/05/2021 a 30/04/2023

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 35/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 35/2021

Assunto: ELEIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE DE PROGRAMA DA CPG

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da FCM, realizada entre os dias 19 e 20 de abril de 2021, ficando assim definida:

Representante Discente Titular: Jose Renato de Oliveira Mariano

Representante Discente Suplente: Vivian Naomi Horita

Período: 01/05/2021 a 30/04/2022

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 36/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 36/2021

Assunto: PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado conforme tabela abaixo:

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Carina Solon da Silva	Fabiola Taufic Monica Iglesias	01/10/2020	30/09/2021
Felipe Leal Valentim	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/03/2021	28/02/2023
Natália Ferreira Mendes	Licio Augusto Velloso	01/03/2021	28/02/2022
Tais Regina Fiorentin	José Luiz da Costa	01/03/2021	28/02/2022
Thais Crippa de Oliveira	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/04/2021	31/03/2023

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 37/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 37/2021

Assunto: CREDENCIAMENTOS/DESCREDENCIAMENTOS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento e descredenciamento conforme tabelas abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Laura Silveira Moriyama	Ciências Médicas	Permanente
Diogo Fernando Troggian Veiga	Fisiopatologia Médica	Colaborador
Andrei Carvalho Sposito	Clínica Médica	Colaborador
César Cabello dos Santos	Tocoginecologia	Permanente

Descredenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	MOTIVO
Fabiola Traina	Fisiopatologia Médica	Término

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 38/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 38/2021

Assunto: CREDENCIAMENTOS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Marcelo Italo Rizzo Neto	Ortopedia (40R)	Permanente
Gladys Gripp Bicalho	Pediatria (43R)	Permanente
William Dias Belangero	Pediatria (43R)	Permanente
Tiago Henrique de Souza	Pediatria (43R)	Permanente

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 39/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 28 de abril de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 39/2021

Assunto: CADASTRAMENTOS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Cadastramento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Amilton dos Santos Junior	Gerontologia	Participante
Rosanna Tarkany Basting	Oncologia	Participante
Artur Udelsmann	Ciências da Cirurgia	Participante
Eliana Cotta de Faria	Clínica Médica	Participante
Marina Rovani Drummond	Clínica Médica	Participante
Katia de Almeida	Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação	Participante
Mariana Lazarini	Fisiopatologia Médica	Participante
Milena Baptistella Grotta Silva	Saúde da Criança e do Adolescente	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA



Campinas, 18 de fevereiro de 2021.

Of. DCM/FCM nº 016/2021.

Assunto: Regimento Interno Departamento de Clínica Médica

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM - Unicamp

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Clínica, reunido nesta data aprovou a proposta do Regimento Interno do Departamento, bem como o Procedimento Operacional Padrão – POP.

Desta forma segue a proposta para Congregação da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner
Chefe do Departamento de Clínica Médica
FCM - Unicamp

ENVIADO PELO DEPARTAMENTO	ANÁLISE DO GRUPO
TÍTULO 1. DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA	TÍTULO 1. DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES GERAIS	CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1º - Este regimento obedece ao disposto no capítulo IV do Regimento Geral da UNICAMP e no Título II Capítulo I do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.	Artigo 1º - Este regimento obedece ao disposto no Regimento Geral da UNICAMP e Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP
Artigo 2º - São funções do Departamento de Clínica Médica (DCM) desenvolver e gerenciar estratégias de ensino em todos os níveis do ensino superior, pesquisa e assistência relacionadas à Clínica Médica e às ciências e técnicas correspondentes às suas áreas, além de identificar e assessorar os seus docentes nos assuntos relacionados às suas atividades.	Artigo 2º - São funções do Departamento de Clínica Médica (DCM) desenvolver e gerenciar estratégias de ensino em todos os níveis do ensino superior, pesquisa e assistência relacionadas à Clínica Médica e às ciências e técnicas correspondentes às suas áreas, além de identificar e assessorar os seus docentes nos assuntos relacionados às suas atividades.
Parágrafo único – Para atingir esses objetivos o DCM utilizará recursos da Universidade, da comunidade e outros, mediante convênios, cuja celebração seguirá as regras impostas pela Universidade.	Parágrafo único – Para o cumprimento dessas funções o DCM contará com recursos da Universidade, da comunidade e de convênios e contratos com outras instituições. O DCM incentivará propostas de convênios e contratos conforme os critérios de estabelecimento definidos pela Congregação da FCM, que mediante aprovação serão executados pela Unidade.
CAPÍTULO II - CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	CAPÍTULO II - CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO
Artigo 3º – A coordenação do Departamento de Clínica Médica (DCM) é exercida pelo Coordenador do Departamento em consonância com o Conselho Departamental (CD).	Artigo 3º - O Departamento de Clínica Médica é composto pelas seguintes áreas, relacionadas a especialidades clínicas: I. Cardiologia; II. Dermatologia; III. Doenças Infecciosas e Parasitárias; IV. Endocrinologia e Metabologia; V. Gastroenterologia; VI. Geriatria;

	<p>VII. Hematologia e Hemoterapia;</p> <p>VIII. Imunologia Clínica;</p> <p>IX. Medicina de Emergência;</p> <p>X. Medicina Interna e Semiologia;</p> <p>XI. Nefrologia;</p> <p>XII. Pneumologia;</p>
.	<p>§ 1º - Os coordenadores dessas áreas serão indicados ao Chefe do Departamento por sugestão de seus integrantes, e homologados pelo Conselho Departamental.</p> <p>§ 2º - a criação, extinção de novas áreas, alocação de docentes e transferências de docentes entre áreas será feita por proposta do corpo docente da área(s) e encaminhadas ao CD pelo Chefe do Departamento para homologação</p>
<p>Artigo 4º - O Departamento de Clínica Médica é composto por áreas, relacionadas a especialidades clínicas, a saber: Cardiologia; Dermatologia; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Endocrinologia e Metabologia; Gastroenterologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia; Imunologia Clínica; Medicina de Emergência; Nefrologia; Pneumologia; Medicina Interna e Semiologia, sendo os representantes dessas áreas indicados pelo Coordenador do Departamento por sugestão de seus integrantes e homologados pelo Conselho Departamental</p>	<p>ARTIGO 3º , § 1º</p>
<p>Parágrafo único – a criação, extinção de novas áreas, alocação de docentes e transferências de docentes entre áreas será feita por proposta do corpo docente da área(s) e encaminhadas ao CD pelo Coordenador do Departamento para homologação.</p>	<p>ARTIGO 3º, § 2º</p>

<p>Artigo 5º – O DCM será coordenado por um professor portador de, no mínimo título de Doutor, eleito por voto unitário e maioria simples dos professores de todas as categorias docentes ali lotados para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para o período imediato.</p>	<p>Artigo 4º - A coordenação do Departamento de Clínica Médica é exercida:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Por um Chefe, com mandato de 2 anos, portador no mínimo do título de Doutor, eleito pelos docentes em exercício do Departamento, sendo permitida uma única recondução para o período imediato. II. Pelo Conselho Departamental.
<p>Artigo 6º – O coordenador de departamento indicará docentes lotados no DCM portadores de, no mínimo, título de doutor para as seguintes funções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. vice chefe (para substituí-lo em seus impedimentos) 2. coordenadores de graduação (para os assuntos relativos ao DCM no curso de graduação em Medicina) sendo 1 para integração básico clínica e 1 para representação do internato. 3. coordenador de Residência Médica (para os assuntos relativos ao DCM da Residência Médica) 4. coordenador de extensão (para os assuntos de extensão e convênios com entidades externas) 	<p>Artigo 5º – O Chefe de departamento indicará docentes em exercício, no DCM portadores de, no mínimo, título de doutor para as seguintes funções:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. vice chefe (para substituí-lo em seus impedimentos). II. coordenadores de graduação (para os assuntos relativos ao DCM no curso de graduação em Medicina) sendo 1 para integração básico clínica e 1 para representação do internato. III. coordenador de Residência Médica (para os assuntos relativos ao DCM da Residência Médica) IV. coordenador de extensão (para os assuntos de extensão e convênios com entidades externas)
<p>Parágrafo 1 - Esses coordenadores devem ser homologados pelo CD e serão representantes indicados pelo Departamento nas respectivas Comissões da FCM.</p>	<p>§ 1º - Esses coordenadores devem ser homologados pelo CD e serão representantes indicados pelo Departamento nas respectivas Comissões da FCM.</p>
<p>Parágrafo 2 - No caso de impedimento definitivo do coordenador, o vice-chefe assumirá interinamente a chefia com o compromisso de, no máximo, 60 dias convocar nova eleição.</p>	<p>§ 2º - No caso de impedimento definitivo do Chefe do Departamento, o vice-chefe assumirá interinamente a chefia com o compromisso de, no máximo, em 60 dias convocar nova eleição.</p>
<p>Artigo 7º- O conselho Departamental é constituído por:</p>	<p>Artigo 6º- O Conselho Departamental é constituído por:</p>
<ol style="list-style-type: none"> I. chefe do departamento (que o preside), 	<ol style="list-style-type: none"> I. Chefe do departamento (que o preside), pelo vice-chefe em seus impedimentos,

<p>II. 4 representantes de cada categoria docente de cada categoria, limitados a 4 representantes por categoria,</p> <p>III. um representante discente de cada uma das categorias: Pós-graduação, Residência Médica e Graduação</p> <p>IV. Preceptor de Residência Médica em Clínica Médica</p> <p>V. um representante médico da carreira PAEP com atividade no DCM,</p> <p>VI. um representante dos funcionários das carreiras técnica-administrativas em atividade no Departamento.</p> <p>VII. Chefes de áreas poderão participar no CD como convidados com direito a voz, mas não a voto</p>	<p>II. 4 representantes de cada categoria docente, limitados a 4 representantes por categoria,</p> <p>III. um representante discente de cada uma das categorias: Pós-graduação, Residência Médica e Graduação</p> <p>IV. Preceptor de Residência Médica em Clínica Médica</p> <p>V. um representante médico da carreira PAEPE com atividade no DCM,</p> <p>VI. um representante dos funcionários das carreiras técnica-administrativas da Seção de Apoio aos Departamentos da FCM indicado como referência do DCM,</p> <p>VII. coordenadores de áreas poderão participar no CD como convidados com direito a voz, mas não a voto.</p>
<p>Parágrafo 1. Os representantes serão eleitos por voto unitário de cada um dos membros da respectiva categoria e indicados obedecendo a ordem de classificação. Em cada categoria, será indicado um suplente, também obedecida a ordem de classificação dos eleitos. O número mínimo de representantes docentes no CD é de 70% do total de seus membros (para atender Artigo 148, parágrafo 1 do Regimento Geral da Unicamp). O mandato dos representantes será de dois anos, podendo haver recondução. A eleição será convocada com, pelo menos, um mês de antecedência. (CAPÍTULO ELEIÇÕES)</p>	<p>§ 1º O número de membros docentes corresponderá, no mínimo, a 70% do total dos membros do CD.</p>

Ordem do Dia - 3ª Reunião Ordinária – 30/4/2021 – fls. 91
Voltar para a Pauta

<p>Parágrafo 2. Os representantes discentes (graduação, residência médica e pós-graduação) terão mandato de um ano, podendo haver recondução por mais um ano. (CAPÍTULO ELEIÇÕES)</p>	<p>§ 2º As reuniões ordinárias do conselho serão mensais e com a pauta encaminhada a todos os membros com pelo menos 48hs de antecedência</p>
<p>Parágrafo 3. O vice chefe, coordenadores, de Ensino de Graduação do DCM , de Residência Médica do DCM e de extensão são participantes inerentes com direito a voz. (CAPÍTULO ELEIÇÕES)</p>	<p>§ 3º Para as deliberações do CD será necessária a presença de pelo menos 50% + 1 de seus membros.</p>
	<p>§ 4º Reuniões extraordinárias poderem ser convocadas pelo Chefe e ou por pelo menos 2/3 dos membros do CD com, no mínimo, 24 horas de antecedência.</p>
	<p>§ 5º As matérias serão deliberadas com pelo menos 50% + 1 voto, sendo que em caso de empate, o voto decisivo será do presidente do Conselho.</p>
	<p>§ 6º Discutir / propor alterações no currículo do curso médico levar a discussão ao CD e as comissões CEG ou outras afins.</p>
<p>Artigo 8º - Dinâmica de funcionamento do CD Parágrafo 1. As reuniões ordinárias do conselho serão mensais e com a pauta encaminhada a todos os membros com pelo menos 48hs de antecedência. Parágrafo 2. Para as deliberações do CD será necessária a presença de pelo menos 50% + 1 de seus representantes. Parágrafo 3. Reuniões extraordinárias poderem ser convocadas pelo coordenador e ou por pelo menos 2/3 dos membros do CD com pelo menos 24 horas de antecedência. Parágrafo 4. As matérias serão deliberadas com pelo menos 50% + 1 voto, sendo que em caso de</p>	<p>CORRESPONDE AO ARTIGO 6º</p>

<p>empate, o voto decisivo será do presidente do Conselho.</p>	
<p>Artigo 9º - Coordenadoria de Graduação do Curso Médico.</p>	<p>Artigo 7º - Coordenadoria de Graduação do Curso Médico</p>
<p>Parágrafo 1. A coordenadoria de graduação deverá representar o Departamento junto a Comissão de ensino de graduação do curso de medicina (CEG)</p>	<p>§ 1º A coordenadoria de graduação deverá representar o Departamento junto a Comissão de ensino de graduação do curso de medicina (CEG)</p>
<p>Parágrafo 2. Discutir / propor alterações no currículo do curso médico levar a discussão ao CD e as comissões CEG ou outras afins.</p>	<p>§ 2º Discutir / propor alterações no currículo do curso médico levar a discussão ao CD e as comissões CEG ou outras afins</p>
<p>Artigo 10º Coordenação de Residência Médica</p>	<p>Artigo 8º Coordenação de Residência Médica</p>
<p>Parágrafo 1. Coordenar o grupo de provas de residência médica do Departamento de Clínica Médica, tanto para acesso direto como para a prova de especialidades. - Participar das reuniões da Comissão de Residência Médica (COREME), representando tanto a RM de Clínica Médica como as especialidades clínicas - Coordenar as reuniões do conselho de preceptores do DCM</p>	<p>§ 1º Coordenar o grupo de provas de residência médica do Departamento de Clínica Médica, tanto para acesso direto como para a prova de especialidades. - Participar das reuniões da Comissão de Residência Médica (COREME), representando tanto a RM de Clínica Médica como as especialidades clínicas - Coordenar as reuniões do conselho de preceptores do DCM</p>
<p>Parágrafo 2. Mediar as demandas geradas pelos residentes e preceptores do DCM, antes de encaminhamento a COREME, caso necessário. Supervisores de programa - Montar o conteúdo programático da RM de acordo com as normas da CNRM</p> <p>Parágrafo 3. Coordenador e encaminhar questões para as provas de residência médica, de acordo com as normas da COREME e</p>	<p>§ 2º Mediar as demandas geradas pelos residentes e preceptores do DCM, antes de encaminhamento a COREME, caso necessário. Supervisores de programa - Montar o conteúdo programático da RM de acordo com as normas da CNRM</p> <p>§ 3º Coordenar e encaminhar questões para as provas de residência médica, de acordo com as normas da COREME e contemplando o conteúdo programático previamente aprovado.</p>

contemplando o conteúdo programático previamente aprovado.	
Parágrafo 4. Encaminhar a rotina de avaliação dos residentes e a semana padrão para os diferentes níveis de formação (R1 a R4). Preceptores de programa	§ 4º Encaminhar a rotina de avaliação dos residentes e a semana padrão para os diferentes níveis de formação (R1 a R4). Preceptores de programa
Parágrafo 5. Atuar como facilitador e mentor junto aos residentes, auxiliando a adequação dos mesmos aos conteúdos programáticos.	§ 5º Atuar como facilitador e mentor junto aos residentes, auxiliando a adequação dos mesmos aos conteúdos programáticos.
Parágrafo 6. Avaliar os residentes juntamente com o supervisor do programa, demais docentes e assistentes e encaminhar a rotina de avaliação dos residentes	§ 6º Avaliar os residentes juntamente com o supervisor do programa, demais docentes e assistentes e encaminhar a rotina de avaliação dos residentes
Parágrafo 7. Participar das reuniões do conselho de preceptores -	§ 7º Participar das reuniões do conselho de preceptores.
Artigo 11º - Coordenadoria de Extensão	Artigo 9º - Coordenadoria de Extensão
Parágrafo 1. Representar o Departamento junto a Comissão de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas	§ 1º Representar o Departamento junto a Comissão de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas
Parágrafo 2. Organizar as demandas das atividades de extensão do Departamento	§ 2º Organizar as demandas das atividades de extensão do Departamento
Artigo 11º - Quanto a tramitação de documentos administrativos do Departamento de Clínica Médica	Artigo 10º - Quanto a tramitação de documentos administrativos do Departamento de Clínica Médica
Parágrafo único: A tramitação de documentos e solicitações deverão cumprir o Procedimento Operacional Padrão – POP anexo ao presente regimento e revisto periodicamente de acordo com o processo administrativo da Faculdade de Ciências Médicas e Universidade Estadual de Campinas	§ único: A tramitação de documentos e solicitações deverão cumprir Procedimento Operacional Padrão – POP definido em conjunto com a Seção de Apoio aos Departamentos da FCM e com versão vigente publicada na intranet da FCM.
	CAPÍTULO III – Das Eleições do Departamento
	Artigo 11 - Os representantes serão eleitos por voto unitário de cada um dos membros da respectiva categoria e indicados obedecendo a ordem de classificação. Em cada categoria, será

Ordem do Dia - 3ª Reunião Ordinária – 30/4/2021 – fls. 94
Voltar para a Pauta

	indicado um suplente, também obedecida a ordem de classificação dos eleitos
	Artigo 12 - O mandato dos representantes será de dois anos, podendo haver recondução. A eleição será convocada com, pelo menos, um mês de antecedência
	§ 6º Avaliar os residentes juntamente com o supervisor do programa, demais docentes e assistentes e encaminhar a rotina de avaliação dos residentes
	§ 2º O vice chefe e os coordenadores de Graduação do DCM, de Residência Médica e de Extensão são convidados com direito a voz.